
013ª SESSÃO ORDINÁRIA 05MAR2018

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Apregoo Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Tarciso Flecha Negra, no período de 05 a 09 de março de 2018.

A Suplente Cláudia Araújo, em função da impossibilidade de os Suplentes Cláudio Conceição, Dinho do Grêmio e Nelcir Tessaro assumirem a Vereança, assumirá no lugar do Ver. Tarciso Flecha Negra. Solicito à Suplente Cláudia Araújo que entregue seu Diploma e a Declaração de Bens a esta Mesa.

(Procede-se à entrega do Diploma e da Declaração de Bens.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Solicito que os presentes, em pé, ouçam o compromisso que a Ver.^a Cláudia Araújo prestará a seguir.

A SRA. CLÁUDIA ARAÚJO: "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Declaro empossada a Ver.^a Cláudia Araújo. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Cláudia Araújo, V. Exa. integrará a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE.

A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra, nos termos do art. 12 do Regimento.

A SRA. CLÁUDIA ARAÚJO: Boa tarde, Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre na semana da mulher, Ver.^a Mônica Leal; cumprimento também os nobres Vereadores aqui presentes; os funcionários e todos os que nos assistem neste dia. Gostaria de primeiramente me apresentar porque muitos de vocês não me conhecem, meu nome é Cláudia Araújo. No último pleito, em 2016, fui a mulher mais votada pelo PSD em Porto Alegre, com 2.078 votos, ficando na segunda suplência do meu Partido.

Assumo como Vereadora, muito agradecida hoje ao nosso Ver. Tarciso Flecha Negra, pelo convite para representá-lo na semana do Dia Internacional da Mulher. Sou administradora de um grupo de ajuda, no qual trabalho diariamente com assistencialismo, principalmente na área da saúde, mas também com inclusão e com reciclagem. Acredito que só teremos um planeta melhor através da conscientização do lixo que produzimos. Esse lixo que é fonte de renda e serve de sustento para muitas famílias, as quais geralmente dispõem de pouca escolaridade e não têm uma renda fixa. Junto com meu grupo, realizo campanhas de arrecadação de tampas, lacres e esses materiais são convertidos em leite e cadeiras de rodas para as pessoas mais necessitadas. Devido a ajuda que presto às inúmeras famílias na área da saúde, virei referência para conseguir cadeiras de rodas, camas hospitalares, alimentos e materiais de curativo. Através do meu grupo, disponibilizo isso a quem precisa, mas como Vereadora nesta semana, minha luta será na tentativa de ajudar um grupo de mulheres muito especiais. Gostaria de ajudar essas mulheres que lutam diariamente, enfrentam muitas dificuldades, normalmente deixadas de lado por grande parte da sociedade, essas mulheres que são chamadas de mães especiais. As mães de crianças especiais normalmente não podem trabalhar, pois cuidam de seus filhos 24 horas por dia, sete dias por semana. São privadas de lazer, de vida social, mas estão sempre prontas a correr de um lado para o outro quando o assunto é a saúde de seus filhos e seus direitos. Muitas vezes, o Poder Público não disponibiliza o que essas crianças especiais têm direito e são as mães que precisam batalhar para verem seus filhos em melhores condições. Quando faltam fraldas, leite, medicação e outras necessidades, essas mães ficam sem ter onde se apoiar, sem nenhum tipo de ajuda. Isso precisa mudar. Nesta semana, enquanto Parlamentar de Porto Alegre, vou lutar para dar melhores condições a essas mulheres, vou lutar para que elas tenham ao menos uma vida digna ao lado de seus filhos. Sei que isso não é fácil, mas se nós não tentarmos, se nós não brigarmos por isso, nunca vai se mudar essa realidade. Um dos grandes problemas está relacionado a sondas gástricas. Quando uma criança rompe sua sonda que serve para a sua alimentação, é preciso que essa família ingresse com um pedido urgente para que seja fornecido material, mas essa criança não pode ficar mais de 24 horas sem essa sonda, pois ela depende dela para sobreviver. E aí, como faz? Entrega na mão de Deus? Reza? São processos lentos, burocráticos que deixam as mães dessas crianças desesperadas e sem um amparo, mulheres muitas vezes sem

recursos, sofrem ao ver seus filhos passando por necessidades básicas a qualquer ser humano. Esse é um tema que se estende, que busca por culpados, porém hoje estamos aqui para pedir aos nobres colegas, Vereadores que ajudem nessa luta para darmos melhores condições, ajudem a criar projetos em benefício dessas guerreiras, que são mães de crianças especiais. Peço que não olhem para essas mulheres achando que elas são pedintes, mas, sim, mães que têm seus direitos e que buscam dar melhores condições de vida a seus filhos. Esse é um assunto de extrema urgência, estamos falando de vidas. Somos todos sabedores da precariedade em que se encontra a nossa saúde pública, porém precisamos lutar e acreditar que só depende de nós a saída desses problemas. Todos temos que lutar pelo mesmo ideal, sempre em prol de melhores condições de vida para a nossa população brasileira. Encerro minha fala fazendo um apelo aos nobres colegas Vereadores: essas mulheres merecem o nosso reconhecimento, respeito e admiração. Agradeço a acolhida. Boa tarde.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Tendo em vista que estamos com o ar-condicionado estragado, informo aos Vereadores e servidores que podem eliminar o uso dos seus casacos, porque realmente não há condições.

O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 26 de fevereiro de 2018.

O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 28 de fevereiro de 2018.

O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no dia 1º de março de 2018. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Sr. Reginaldo Pujol: Só para uma comunicação oportuna. A Vereadora que acaba de assumir o mandato, nossa colega, integrante da nominata comum do PSD e dos Democratas, neste período em que ela vem à Câmara, todos nós prestamos uma homenagem a ela, que foi, de nossas companheiras de luta, a que melhor votação teve durante essa jornada. Então, a Claudinha representará não só o PSD nas solenidades

alusivas à Semana da Mulher, ao Dia da Mulher, mas também os Democratas. Ela é a nossa representante. Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje terá a presença do Coletivo Feminino Plural, que tratará de assunto relativo ao papel do Comdim de Porto Alegre junto à rede de proteção à mulher do Município. A Sra. Neusa Selma Lyrio Heinzelmann, Conselheira do Coletivo Feminino Plural, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

A SRA. NEUSA SELMA LYRIO HEINZELMANN: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu faço parte da organização não governamental Coletivo Feminino Plural, que, há 22 anos, trabalha pela defesa dos direitos das mulheres e das meninas de Porto Alegre e de alguns outros Municípios do Rio Grande do Sul. Atualmente, eu represento essa organização na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre, eleita para o mandato de 2017/2019. Estou ainda aguardando pela posse, que, após nove meses do processo eleitoral, agora tem uma previsão de que vá acontecer no próximo dia 19 de março. Queremos também reconhecer a criação da Procuradoria Especial da Mulher desta Casa, que hoje nos recebe e marca a agenda do 08 de março, que é o Dia Internacional da Mulher. Fizemos parte dessa Procuradoria, integrando seu Conselho Político, desde a sua criação, junto com o Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre, o que entendemos ser uma distinção ao nosso Conselho e aos Movimentos de Mulheres e Feministas.

Desde a década de 1980, temos tentado o fortalecimento e o protagonismo das organizações de mulheres e feministas brasileiras, com articulações empenhadas em garantir os direitos das mulheres, focadas no rompimento do patriarcado, na construção dum modelo de sociedade com princípios de igualdade, equidade e justiça social. Nesse cenário, criou-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 1995. Ele é composto pela representação de sete Secretarias dentro da sociedade civil, de quatorze organizações que foram eleitas a partir do Fórum Municipal da Mulher e tem como

competência formular diretrizes para promover políticas públicas para as mulheres junto à Administração Municipal; auxiliar e acompanhar o planejamento e garantir a execução de programas e ações voltadas às mulheres; fiscalizar e receber denúncias quanto aos programas dirigidos às mulheres nas áreas de Atenção e Saúde, Prevenção e Assistência a Situações de Violência, Educação, Trabalho e Renda, Habitação, Lazer e Cultura, e encaminhá-las aos órgãos governamentais para providências, entre outras demandas. Portanto, a Rede de Proteção à Mulher é uma pauta permanente deste Conselho, e o seu monitoramento e avaliação são estratégias desta gestão do Comdim, que pretendemos que aconteça neste ano que está iniciando.

Fazemos uso desta tribuna por conta de algumas preocupações que já conseguimos constatar. Vimos recentemente divulgado que a Administração Municipal comemora, após um ano de Governo, o cumprimento de algumas promessas de sua campanha eleitoral, e uma delas é a criação de uma Rede de Proteção à Mulher. O nosso Conselho integra essa Rede e observamos diversas dificuldades, que vão desde problemas estruturais, tais como ausência de espaço físico, tais como a ausência de espaço físico para ação do Conselho; a ausência de orçamento para a implementação de ações, e até dificuldades para atuação política, considerando que, até o momento, contamos com apenas três indicações de representação governamental. Portanto, na questão da rede de proteção às mulheres, focando nisso, em dezembro passado o nosso Conselho realizou uma tentativa de discutir exatamente as possibilidades de articulação dessa rede, e o que vimos na prática foram serviços isolados, não articulados enquanto uma rede efetiva, demonstrando fragilidade e baixa resolutividade, além de uma tendência ao desmonte, ao sucateamento e ao fechamento de alguns. Essa reunião apontou algumas constatações, que são importantes serem trazidas aqui, em relação, principalmente, ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Identificamos em nosso Município um conjunto de serviços que atendem mulheres na medida em que a demanda se apresenta, e poderiam ser chamadas de redes setoriais ou redes especializadas, mas que, na prática, a fragilidade dos mecanismos de articulação e coordenação dessas políticas se apresentam. Concluímos que antigas demandas permanecem atuais, como a necessidade de ampliação da quantidade de recursos humanos qualificados, meios materiais e físicos como espaços adequados, equipamentos, transporte, comunicação para responder de forma mais resolutiva às demandas das nossas usuárias. E, afinal, fica a pergunta: que

rede de proteção é essa, Srs. Vereadores? Quando ela realmente se tornará uma rede? Junto a isso, nós trazemos a questão do projeto de emenda à Lei Orgânica, que tramita nesta Casa Legislativa, e que tem a clara intenção de desautorizar e restringir competências nos conselhos municipais, que são as instâncias de controle social da Cidade, inclusive, do Comdim. Apesar de todas as tentativas de diálogo do Fórum Municipal de Conselhos da Cidade, a Administração tem-se mostrado intransigente em relação à retirada desse projeto, como mais uma demonstração de que não está disposta a dialogar com a população em busca do que é melhor para esta Cidade, mostrando prepotência e arrogância em suas manifestações. E aqui a gente conta com a contribuição dos Vereadores e Vereadoras desta Casa, na tentativa de impedir a aprovação desse projeto. Na última semana, como mais uma demonstração de postura autoritária, nós vimos, por parte do gestor da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao Conselho Municipal de Saúde, a interdição de sua estrutura e cerceamento de seu funcionamento, sob alegação de não aceitação do seu recente processo eleitoral. Declaramos aqui nosso apoio aos companheiros do Conselho Municipal de Saúde e esperamos que essa questão se resolva o quanto antes. Isso não é prerrogativa do Conselho Municipal de Saúde, vários conselhos estão com dificuldades de realizar suas atividades. A postura adotada pelas várias Secretarias da atual gestão, de não indicar seus representantes junto aos conselhos ou não aportar o suporte operacional adequado para o seu funcionamento, mostra a despreocupação e desrespeito com essas instâncias. No Comdim o cenário não é diferente. Estamos, portanto, e já foi falado anteriormente, há nove meses aguardando uma posse de um grupo eleito em junho de 2017, por falta de designação formal e com uma estrutura precária – também aguardamos que seja resolvido mais breve. Mas, para nós, mulheres, já que estamos na semana do dia 8 de março, não é novo resistir, isso tem acontecido ao longo dos tempos, mas nunca tem faltado para nós lucidez, coragem, rebeldia e união de forças para que a gente possa superar as dificuldades, as adversidades e garantir nossos direitos. Então, não nos calaremos, seguiremos em busca de dias melhores para todos e todas e de uma rede de proteção que realmente atenda às demandas das nossas mulheres. Estamos atentas e resistiremos até que a gente consiga, efetivamente, que isso aconteça. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. SOFIA CAVEDON: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu quero dizer que sua fala forte, nítida e corajosa me representa, representa a Bancada do Partido dos Trabalhadores – Ver. Adeli, Ver. Sgarbossa e esta Vereadora. Nós não aceitamos que os conselhos sejam cerceados na sua autonomia, sejam cerceados na sua condição de trabalho, de trabalho autônomo, de trabalho firme, na produção e na fiscalização das políticas públicas. Essa foi uma conquista da Constituição de 1988. Conselhos pelo Brasil inteiro se constituíram e aqui em Porto Alegre também, com pujança; eles vêm perdendo força, e agora esse ataque brutal tentando tirar as suas atribuições e concentrá-las nas mãos do Poder Executivo.

Nós não concordamos, porque a democracia precisa da participação direta do cidadão e da cidadã, no caso dos conselhos, e os governos precisam respeitar essa soberania popular, precisam aprender com a participação direta; e não o inverso, como está acontecendo. Não é possível, Presidente Mônica, nossa Procuradora da Mulher, as demais Vereadoras, que o Conselho, por exemplo, funcione num espaço que à noite não abra, que à noite não tenha como fazer reuniões. Se o Conselho fundamentalmente é feito por voluntárias que, após o horário de trabalho, vão se reunir, vão pensar as ações, o espaço que eles têm não abre à noite, ou não ter funcionária para uma estrutura de atendimento... Então isso tudo tem que ter suprido, esse é o custo da democracia e da democratização. Falando especificamente do Conselho, é muito importante que o Comdim esteja no início do Mês da Mulher aqui na Câmara se manifestando na tribuna. Queremos participar da posse desse Conselho, que agora tem compromisso do Governo, a partir das mobilizações do próprio Conselho, que denuncia muito bem que não era possível até agora não ter havido. Então, parabéns pela luta.

Eu pouco falarei do restante, do outro lado, do lado fundamental da rede de proteção; vou falar, encerrando, da antecipação, da prevenção que o Governo Municipal tem que promover junto a todas as suas políticas públicas, como a prevenção à violência contra a mulher. Sequer há uma rede adequada para a proteção da mulher que vive a violência, imagina a prevenção. Nós temos aqui uma lei aprovada por esta Casa que diz que, anualmente, o Governo deve vir prestar contas das ações que realizou para a defesa dos

direitos e para combater a violência. Combinei agora com a Ver.^a Comandante Nádia que agendemos um comparecimento do Governo ainda neste mês, porque afinal, o ano passado era o primeiro ano de Governo; agora já estamos no segundo ano, é preciso que o Governo venha prestar contas, escute o Legislativo, escute o Conselho, escute a Cidade, para que a gente possa libertar as nossas mulheres. Parabéns, Comdim, força, vigor, precisamos de vocês.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. CLÁUDIA ARAÚJO: Nesta semana, é de extrema importância destacar o trabalho realizado pelo Comdim. A questão dos direitos da mulher mostra-se ainda hoje de relevante valor para esta discussão. Vivemos ainda uma realidade de discriminação e preconceito dentro da nossa sociedade. Ao longo da nossa história, há registros de tratamentos violentos contra o sexo feminino. Nos dias atuais, a desqualificação profissional é um dos meios de diminuir o valor da mulher, mas existem outras situações mais graves ainda, que culminam em violência psicológica, física, como tráfico de mulheres e crianças para prostituição, abusos sexuais no próprio casamento e fora dele, apropriação forçada do corpo feminino e violência doméstica. Diante do grave quadro, as próprias mulheres têm se organizado para pôr fim a essa condição de vulnerabilidade e inferioridade a que estão submetidas pela predominância da equivocada concepção masculina que está enraizada na sociedade civilizada. Com muita luta estamos vencendo essa batalha. Quando o enfoque está voltado aos direitos humanos, o respeito às mulheres já está entre aqueles direitos imprescindíveis na conscientização e promoção da dignidade humana. Parabéns, Comdim; saudamos o seu trabalho!

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde, cumprimento a Neusa Selma, que é do Coletivo Feminino Plural, mas traz aqui o debate do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a todos presentes. Eu conversava sobre uma mobilização fundamental também em defesa do livro e da leitura – estão conosco aqui a Associação Gaúcha de Escritores – Ages, as bibliotecas comunitárias, escritores, professores da rede municipal em defesa do Programa Adote um Escritor, mas acompanhamos a luta do Conselho, diante do desmonte da rede, de uma forma geral, estamos vendo as políticas sociais colapsarem na cidade de Porto Alegre, dentro delas, as políticas específicas para as mulheres; portanto, quando uma mulher precisa acessar essa rede, encontra, cada vez mais, dificuldade em todas as esferas, desde a mulher em situação de rua até a mulher vítima de violência, passando por todas as abordagens necessárias que a rede tem que oferecer para garantir a vida das mulheres até o desmonte do controle social, que passa pela eleição do Comdim e a necessidade de empossar um conselho tão importante para a nossa Cidade, que passa, pela primeira vez na história, um conselho ter tido uma intervenção como aconteceu no Conselho Municipal de Saúde, que é inadmissível e não se pode calar diante de uma intervenção do Governo nas estruturas democráticas e do controle social da Cidade. E o projeto de lei que a Neusa se referiu que quer limitar ainda mais as estruturas dos conselhos municipais. Eu quero te dizer, Neusa, que embora o cenário seja sombrio, eu tenho convicção na nossa auto-organização, na nossa capacidade de luta. Nesta semana, o dia 8 é o Dia Internacional das Mulheres, se esse projeto do Marchezan é parte de um projeto global, que é de sucateamento e de estado mínimo para os pobres e estado máximo para os ricos, se por um lado é esse o projeto, eu tenho a convicção de que nós temos que fazer o projeto dos 99%, juntando as mulheres, os trabalhadores, os negros e negras, os indígenas, os LGBTs para um projeto alternativo. E o Comdim é parte do controle social e dessa história. Parabéns pela mobilização, nós estamos juntos.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Boa tarde, Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; boa tarde Presidente Neusa, do Comdim de Porto Alegre. Quero falar não apenas em meu nome, como Procuradora Especial da Mulher, mas também pela bancada do PMDB: Ver. Idenir Cecchim, Ver. André Carús, Ver. Mendes Ribeiro e Ver.^a Lourdes Sprenger. Eu quero dizer que sim, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim é importante para Porto Alegre, pois são as políticas públicas que faz com que as mulheres não se tornem vítimas, sejam, efetivamente, qualificadas, aprimoradas e que possam ser protagonistas da sua vida. Fico feliz de saber que já marcamos a data da posse do Conselho, dia 19 de março, às 11h, na Prefeitura Municipal, algo que estávamos pleiteando desde o ano passado, felizmente, neste mês de março, poderemos ter todas as conselheiras empossadas e realizando com tranquilidade o seu trabalho. A Procuradoria Especial da Mulher, como bem sabes, Presidente Neusa, está aberta ao Comdim, está aberta ao Fórum de Mulheres, está aberta a todos os organismo e entidades que trabalham com a prioridade das mulheres. São as mulheres, neste momento, forças motoras para alavancar políticas públicas que vão fazer com que menos mulheres sejam vítimas e mais mulheres sejam donas das suas próprias vidas. Parabéns ao Comdim, vida longa e conte conosco na Procuradoria e pela Bancada do PMDB. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu faço apenas um pedido de apoio porque há vários projetos tramitando na Casa e que dizem respeito aos direitos das mulheres. Lembro aqui um que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Então, eu pediria que nós fizéssemos um trabalho articulado de todos os Vereadores que são autores de projetos de lei para conseguirmos fazer desta Casa um lugar que aprove e consolide os direitos das mulheres do ponto de vista das políticas públicas. Então, nós mesmos sugerimos um levantamento dos projetos que dizem respeito aos direitos da mulher nos mais variados sentidos, e que haja essa articulação política entre o Conselho e a Câmara Municipal. Fica a dica, como se diz. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. DR. THIAGO: Dona Neusa, é uma satisfação tê-la aqui hoje, principalmente quando a Cidade carece de políticas públicas endereçadas às mulheres, seja na questão do planejamento familiar – eu, como gineco-obstetra tenho visto isso; seja na questão do atendimento. Mas o que mais me preocupa no dia de hoje é que o hospital de referência para atender as mulheres vítimas de violência sexual – o Hospital Presidente Vargas – está na iminência de ter dificuldade de fechar sua escala para o atendimento das mulheres. Ou seja, está na iminência de não ter dois obstetras por dia que façam o atendimento dos partos, cesárias e que também façam os atendimentos para as mulheres vítimas de violência sexual. Tomara que estejamos errados, e a Secretaria Municipal de Saúde não deixe isso se confirmar, porque, se isso se confirmar, será um retrocesso no atendimento às mulheres e, principalmente, às mulheres que mais precisam, e às mulheres vítimas de violência sexual. Parabéns pelo seu depoimento e vamos refletir e agir neste mês de março, mês endereçado às mulheres.

(Não revisado pelo orador.)

O Sr. Reginaldo Pujol (Requerimento): Sra. Presidente, o assunto não é vinculado à Tribuna, o meu partido já se manifestou, obviamente, anteriormente.

Ocorre o seguinte, Presidente, na sexta-feira passada, ocorreu um fato significativo na Cidade, que foi o falecimento do ex-Vereador Cleon Guatimozim, que por vários anos exerceu mandato legislativo nesta Casa, inclusive a presidindo por vários anos legislativos. Obviamente que a data em que ocorreu o falecimento não permitiu que muitos de nós, como gostaríamos de fazer, estivéssemos presentes nos atos fúnebres. Eu, juntamente com o Ver. Dr. Goulart, pude estar na ocasião, porque fui alertado em tempo hábil. Mas eu gostaria de, após encerrada a manifestação em torno do assunto objeto, que a Casa fosse consultada da conveniência de pensarmos em uma homenagem ao ex-Vereador Cleon Guatimozim com um minuto de silêncio, como é a tradição deste Legislativo. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Perfeito, Vereador.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (José Freitas): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. MÔNICA LEAL: Ver. José Freitas, na presidência dos trabalhos; uma boa tarde a todos, à Neusa, nossa oradora, às pessoas que nos brindam com as suas presenças, é muito bom ver este plenário com suas cadeiras cheias de mulheres, justamente quando nós estamos no mês que é das mulheres. Hoje, a Ver.^a Sofia, a Ver.^a Nádia, a Ver.^a Fernanda e eu debatemos na TVCâmara, convido a todos a assistirem o programa que foi muito importante, que sobrepõe siglas partidárias, ideologias políticas, enfim, a nossa preocupação é sim as mulheres, a capacitação dessas mulheres, as políticas públicas para essas mulheres e, principalmente, a segurança dos filhos dessas mulheres que capitaneiam lares, que chefiam casas e que precisam de apoio. Eu registro a importância da existência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na atenção permanente à população feminina porto-alegrense e na discussão das suas principais questões, que são muitas, são diárias e sempre urgentes. É muito válido o papel dos Conselhos Municipais na medida em que promovem a interação entre a sociedade civil e os gestores públicos, defendendo direitos, estabelecendo proteção, representando os cidadãos. Para isso há necessidade de valorização e suporte por parte de todos os Governos, também pelas várias instâncias que trabalham pela proteção da mulher quanto a todo e qualquer tipo de violência. É preciso estar em sintonia e comunicação para o melhor atendimento com a saúde, segurança, assistência social, justiça, coordenadorias, entidades e ONGs, como o Coletivo Feminino Plural. O trabalho de todos em rede, nós sabemos, é fundamental para que isso funcione, para que ocorra.

Agradecemos ao Comdim pela parceria com a Câmara neste mês da mulher, na contribuição para uma programação interessante e rica em temas e pautas importantes que envolvem as mulheres no mundo de hoje. Muito obrigada, Neusa e demais colegas Vereadoras Nádia, Fernanda, Sofia, agora Ver.^a Claudia, Ver.^a Lourdes, pelo trabalho que realizam e por suas presenças. Também muito obrigada a todos as assessorias mulheres

desta Câmara Municipal, a toda a imprensa feminina também. Todas juntas podemos, sim, fazer uma grande diferença, primeiro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no Brasil e no mundo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

A Sra. Sofia Cavedon: Sra. Presidente, a Márcia, que é do Coletivo Feminino Plural, participa das atividades do Comdim, lembrou-me que o Conselho não tem acessibilidade, o que é um problema grave para atender as mulheres com deficiência, e as impossibilita de irem à reunião. Então, se V. Exa. pudesse encaminhar em nome da Câmara um Pedido de Providências ao Governo Municipal, acho que vai com força.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Feito o registro, Ver.^a Sofia.

Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h56min.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): (14h57min) Estão reabertos os trabalhos.

Aprego o Memorando nº 12/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na reunião na CNPL – Confederação dos Profissionais Liberais, que ocorrerá em Brasília, Distrito Federal, no dia 08 de março de 2018.

Aprego a Emenda nº 26, de autoria do Ver. Alvoni Medina e do Ver. José Freitas, ao PLE nº 016/17.

O Ver. Reginaldo Pujol solicita um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Vereador Cleon Guatimozim.

O Sr. Ricardo Gomes (Requerimento): Sra. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Raul Randon, empresário que tanto colaborou para o desenvolvimento do nosso Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, boa tarde a todos e todas. Agradeço aos Vereadores do PSOL, ao Ver. Roberto Robaina e ao Ver. Alex.

Falo em nome da Liderança do nosso partido sobre o tema que nos traz esta bela mobilização na tarde de hoje, Ver. Cláudio Janta.

Aproveito para dar as boas-vindas para a Ver.^a Cláudia, que vem da área da assistência e pode contar com o nosso apoio na luta dessas mães especiais. Tem certamente todo o nosso apoio.

Hoje faz exatos seis anos que o Plano Municipal do Livro e da Leitura foi sancionado na cidade de Porto Alegre, um Plano Municipal que se configurou como uma marca histórica de ser a primeira Capital do País a ter um Plano de Leitura e, ao mesmo tempo, tê-lo construído de forma democrática, participativa, com entidades, com bibliotecários, com professores, com as comunidades, com a Associação Gaúcha de Escritores, com a rede de bibliotecas Cirandar para que a gente pudesse ter a batalha em defesa do livro e da leitura. E nesse aniversário, infelizmente, nós temos pouco a comemorar, pois muitas coisas regrediram e uma delas é o desmonte do programa Adote um Escritor.

Hoje eu trouxe o histórico desse programa para passar aos Vereadores, uma política que nasceu em 2002, a partir de uma parceria da SMED, através de seus professores, das escolas municipais, com a Câmara Rio-Grandense do Livro. É um projeto de ano inteiro, que prevê aquisição de acervo, que prevê o ano com o trabalho de leitura com os escritores escolhidos por cada uma das escolas, que a partir da leitura desses livros produzem e desenvolvem várias vertentes artísticas: teatro, a reescrita da história, a contação de histórias, que culmina no encontro do escritor com essas crianças, com esses adolescentes. Houve casos em que pais e mães foram até a escola participar do encontro com o escritor, já houve casos em que a comunidade escolar inteira participou

desse processo que atinge 99 escolas, 15 mil crianças da rede municipal de educação e que foi premiado, Ver.^a Lourdes Sprenger, nacionalmente, mais de três vezes, como um dos principais projetos de leitura do País. Esse projeto se desenvolveu ao longo dos últimos 17 anos, em vários governos, porque era um projeto de leitura criado pelos professores.

E no ano passado começou um processo de sucateamento desse projeto de leitura. Primeiro, o Governo disse que não haveria recursos para que se realizasse o Adote um Escritor. Houve os livraços, houve mobilização no Brique da Redenção, houve mobilização na Feira do Livro, estava lá a Ages, e está aqui o seu Presidente, o Christian David; o Antônio, que é o Vice-Presidente; o Caio, que é sempre Presidente, além de escritor conhecido da cidade; e outros tantos escritores que eu vi aí, o Alexandre Brito, o Rafael, Ana, professores e leitores. E todos que passam ali são escritores, professores da Cidade e do Brasil, ilustradores, apoiadores do projeto. Graças a essa mobilização, no ano passado, garantiram-se R\$ 150 mil, o que foi muito pouco. Aprovamos uma Emenda, Ver. João Bosco Vaz, de R\$ 400 mil. Antes dispúnhamos de R\$ 800 mil. No último ano, antes do Governo Marchezan, foram R\$ 900 mil investidos no programa Adote um Escritor para que abarcasse a rede inteira. No ano passado, com essa mobilização, conseguiram-se, aos 45 minutos do segundo tempo, esses recursos ínfimos, de maneira que mais de 10% das escolas não pudessem chamar escritores, não houvesse aquisição de acervo em muitas delas, e muitos crianças da periferia, que só vão à Feira do Livro a partir do programa, quando a escola inteira vai, não fosse à Feira do Livro de Porto Alegre, a maior feita do livro a céu aberto da América Latina. Pois bem, e aqui está esse movimento que é nacional, vários ex-patronos, jornalistas, escritores do Brasil inteiro, e esta Câmara aprovou uma emenda desta Vereadora, assinada por mais três parlamentares que são da Frente do Livro, Ver. Adeli Sell, Ver.^a Sofia Cavedon e Ver. Reginaldo Pujol. Aprovou por ampla maioria, ampla maioria, Ver. José Freitas, os R\$ 400 mil para o Adote um Escritor para o exercício do ano de 2018. Qual não foi a nossa surpresa quando o Governo Marchezan vetou a nossa emenda, fazendo com que haja a possibilidade de um programa sem leitura não ter livros, não ter escritores e na prática não existir, fazendo com que milhares de crianças possam não ter o seu encontro esperado com os escritores e uma política de formação de leitores concreta na cidade de Porto Alegre. Nós estamos aqui, hoje, começando esse debate que vai ser enfrentado na

hora dos vetos, mas pedindo para que esta Câmara derrube o veto, mantenha a coerência e, mais do que isso, não é só um problema de coerência com a votação do orçamento, é um problema de respeito e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de poder ter uma política de leitura desse porte como é o Adote um Escritor. Então nós somos “Adote” e faremos essa mobilização até que Porto Alegre também seja “Adote” de novo, porque não é um Prefeito que vai riscar a nossa história, a nossa trajetória e, sobretudo a capacidade de sonhar das crianças e adolescentes.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo nossa Presidente em exercício, Ver.^a Mônica Leal; colegas Vereadoras e Vereadores, público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde, de modo especial os escritores, professores, que hoje estão aqui nessa luta incansável, mas necessária para poder mostrar aqui no plenário o quanto são importantes alguns programas estratégicos para a cidade. E nós vamos nos debruçar daqui a alguns instantes na ordem do dia sobre isso. Bem-vindos aqui à nossa Casa. Nós, da Bancada do PT, Ver. Adeli Sell, Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver.^a Sofia e este Vereador, queremos registrar a nossa indignação com relação ao Prefeito Municipal, quando ele, através da EPTC, encaminha ao Comtu, que é o Conselho que regula o valor da passagem em Porto Alegre, a ideia de poder aprovar, nesta semana, 11% de reajuste na passagem de ônibus. E ameaça a Câmara, inclusive, dizendo o seguinte, se não retirar as isenções, não baixará; se retirar a segunda passagem, poderá ficar em R\$ 4,30. Mas, se acabar com todas as isenções, aí nós falamos da meia passagem dos estudantes, do fim da passagem dos idosos, do fim da passagem das pessoas com deficiência e de uma série de ações que dialogam com, por exemplo, o fim do cobrador de ônibus da Carris e assim por diante. Infelizmente, o Governo não mostrou, para esta Casa e nem para ele mesmo, na sua gestão, qual o impacto da retirada de algumas isenções no valor da passagem. Aí ele joga para cima, dizendo que, se a Câmara não votar esses projetos de lei, a passagem ficará, em se acabando com a segunda passagem, em R\$ 4,30. Aqui, nesta Casa, constituída uma Comissão, que se debruçou três meses, para discutir a viabilidade

ou não de algumas isenções, a retirada ou redução de algumas isenções, nós temos clareza absoluta de que qualquer uma delas dá um impacto significativo na redução da passagem. Mas não, o Governo não só não diz qual é o fundo que poderia ajudar a subsidiar o transporte coletivo em Porto Alegre, que poderiam as multas, a própria verba dos parquímetros, o imposto do projeto que vamos analisar na próxima semana e que trata dos Uber e os taxistas. Uma série de ações importantes do Governo poderia ser canalizada para subsidiar o transporte coletivo em Porto Alegre. Mas ele simplesmente joga a Câmara contra a população, demonstrando, claramente, que o Comtu vai aprovar, até sexta-feira, a passagem para R\$ 4,30. Infelizmente, o Governo está perdido e mostrou, claramente, que, nesta questão, ele não tem o mínimo de gestão e nem mostra o trabalho que a própria EPTC faz ou faria na divulgação e no direcionamento com relação aos impostos que arrecada para subsidiar o transporte em Porto Alegre. Neste aspecto estamos protestando contra essa atitude antidemocrática, porque no passado, quando passava por aqui o reajuste, era uma coisa, hoje, na verdade, o Comtu mantém 80% do lado dos empresários, e nem 20% do lado da população. Portanto, é óbvio que vai acontecer, até o final de semana, o aumento da passagem.

Outro aspecto e assunto que quero abordar aqui é com relação à atitude arbitrária e antidemocrática da própria PGM e da Secretária Municipal de Saúde, orientado, possivelmente, pelo Prefeito, de querer cancelar a eleição do Conselho Municipal de Saúde e a própria comissão que constituiu o processo eleitoral. Eu estive sexta-feira na posse, e infelizmente a PGM emitiu uma portaria trancando a sala do Conselho Municipal de Saúde para que a nova comissão não desse posse ao novo Conselho. Lamentavelmente, estamos vivendo um momento ímpar, desagradável, antidemocrático, em que o próprio Prefeito radicaliza com o seu secretariado a ação democrática, uma das únicas que tem, que é o controle social do Conselho Municipal de Saúde e que é regido por lei federal. Queremos aqui registrar a nossa indignação e protesto com relação às atitudes antidemocráticas do Governo Municipal e seu secretariado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e a todas. Titubeei um pouco aqui antes de subir à tribuna, porque o Ver. Oliboni e a Ver.^a Fernanda Melchionna, que me antecederam, tocaram nos temas que serão analisados e votados aqui: o veto quanto ao projeto Adote um Escritor; o tema do Conselho Municipal de Saúde e arbitrariedades do Prefeito em não entender o que esse Conselho faz; o controle social do Município, e a questão, que todo ano volta a esta Casa, do aumento da tarifa do transporte coletivo na nossa Cidade. Começaria por este tema, porque parece que há uma espécie de mantra do Executivo de se queixar do excesso de isenções. É tão simples entender esse tema, porque as isenções não têm crescido quantitativamente, elas têm crescido percentualmente. E por que elas têm crescido percentualmente? Porque o número de passageiros diminui ano a ano. No ano passado, 11% das pessoas deixaram de utilizar o transporte coletivo; em 2016, foram 10%, e logicamente, no cálculo que se faz de IPK na nossa Cidade, o Índice de Passageiros por Quilometro, quanto menor a quantidade de pessoas que utilizam os ônibus, aqueles que são usuários de transporte coletivo, maior é o valor da tarifa. Então, ocorre o círculo vicioso: menos pessoas andam de ônibus, mais cara fica a tarifa. Nós não temos aqui nenhuma política, a não ser discutir o reajuste da tarifa, que ficou, de novo, acima da inflação nos cálculos do Executivo. E não investimos no que é prioritário, e vejam, nós temos aqui um ponto em comum, mesmo sendo uma Bancada de oposição, com alguma opinião dos empresários do transporte coletivo. Para nós não é um tema tabu o subsídio ao transporte coletivo. Em todo mundo civilizado, em que se adotou o transporte coletivo como estratégia central da mobilidade urbana, o subsídio existe. É claro que para nós falarmos em subsídio, nós temos que, primeiro, perguntar como é que estão as contas, porque esse é um tema que, apesar de o Executivo a todo momento falar em transparência das suas contas e em relação aos empresários de transporte coletivo, é um tema que está sempre nebuloso, Ver. Pujol. Nós nunca sabemos ao certo onde estão aqueles recursos extratarifários que estão previstos lá no edital de licitação e que serviriam para a amortização da tarifa. Ou seja, todo investimento que não é o da tarifa, como a publicidade dos ônibus, como o fato de que as pessoas carregam os seus cartões, e esse dinheiro está rendendo juros, porque está aplicado – cadê tudo isso ? –, deveria vir para abater o valor da tarifa. Isso está lá no edital de licitação. Então, nós estamos aqui achando que é direito da população se transportar? E o transporte coletivo é estratégico nas grandes cidades, mais que o

transporte individual não motorizado, estou aqui falando do ponto de vista de quem se transporta de bicicleta ou a pé. A gente sabe que o transporte coletivo é a estratégia fundamental, mas não vemos nenhuma política de incentivo real do Município, a não ser todo ano se lamentar que 10%, 11% da população deixou de utilizar o transporte coletivo. Então, para isso, é preciso outra atitude, que é focar no transporte coletivo de verdade.

A questão do Conselho Municipal de Saúde – o Ver. Oliboni aqui falou em nome da nossa bancada – é um verdadeiro absurdo. Não é a primeira vez em que o Governo Marchezan faz uma investida contra o controle social. Desta vez, foi uma investida real, inclusive, no momento da eleição do Conselho.

Quanto ao Adote um Escritor, acho que a Ver.^a Fernanda, mais uma vez, está de parabéns, assim como os Vereadores que subscrevem o projeto. Derrubaremos esse veto do Prefeito, há uma frente parlamentar já em apoio. Eu acho que nós esperávamos que o segundo ano da gestão Marchezan fosse um ano de maior diálogo, de um passo de humildade, mas não é o que parece. O Governo tem vetado, sistematicamente, projetos como esse. Cabe ao conjunto da Câmara, mais uma vez, mostrar ao Prefeito que a Cidade, apesar dos seus ataques, vai se defender. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, os dois discursos que me antecederam trouxeram à baila um assunto da maior atualidade: tarifa do transporte coletivo na cidade de Porto Alegre. Eu quero, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, reafirmar o que há mais tempo venho dizendo desta tribuna: Porto Alegre consagrou no tempo a mais injusta, a mais cruel e a mais sórdida forma de financiar o transporte coletivo, acumulando cerca de 36% de isenções e benefícios e transferindo esse custo para o usuário pagante, que é a vítima de toda essa política desorganizada que, ao longo do tempo, se acentuou em Porto Alegre. E eu não estou identificando no tempo onde começou e nem como começou. Estou dizendo e retratando uma situação existente. A tarifa de Porto Alegre, mantida essa distribuição, teria que ser aquela tarifa que foi agora calculada pelos órgãos técnicos do Município,

revisado pelo Tribunal de Contas, enfim, por tantos órgãos por onde deveriam passar antes de chegar à decisão final, que é do Conselho Municipal de Transporte Urbano. Essa tarifa de R\$ 4,50 é injusta, é má, é péssima, é cruel com aqueles que pagam a passagem de ônibus! Em cada três passageiros, dois pagam e um usa da gratuidade financiada pelos outros dois.

Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, essa situação absolutamente inaceitável é algo que um prefeito com coragem deveria enfrentar. O Prefeito Marchezan, nesse particular, teve a coragem de enfrentar e fazer uma proposta para a Câmara em julho do ano passado. Proposta essa que vem sendo aqui amplamente discutida, com alguns aspectos de discussão mais aprofundados.

Agora, diante do cálculo tarifário de R\$ 4,50, o Prefeito encaminha para o Comtu, alertando que essa tarifa poderia ser reduzida em R\$ 0,22, caso fosse autorizado pelo Comtu, seguindo orientação judicial da retirada da segunda passagem, nos casos de uso comum de dois locais para se deslocar por parte do usuário. Retirados esses 50%, reduziria em R\$ 0,22 na tarifa. Evidentemente, diriam que alguém vai pagar os 50%. Sim! Treze por cento dos usuários vão, os outros terão reduzido os valores que pagam, os outros serão beneficiados nesse particular. Então, eu estou anunciando aqui que vou propor, e quero contar com a adesão de vários Colegas, a criação de uma frente parlamentar de defesa do usuário pagante, que é o injustiçado, que é o pobre, é homem de um salário, ou dois salários, que paga a isenção, muitas vezes, de pessoas que ganham muito mais do que ele, e paga.

Então, Sra. Presidente, Srs. Vereadores, essa discussão se instala num bom momento. Os projetos encaminhados pelo Sr. Prefeito têm algumas situações que nós estamos pleiteando que ele envie uma mensagem retificativa corrigindo. E muitos dos colegas que convivem comigo aqui sabem a que estou me referindo. Nem tudo o que foi proposto pelo Prefeito merece o meu apoio integral; a maioria merece, porque, no fundo, nós estamos nessa dicotomia: ou agradamos àqueles que são os grandes beneficiários das associações no dia de hoje, ou agradamos os dois terços da população pagante daquele autônomo, que luta o dia inteiro para conseguir R\$ 1 mil ou R\$ 1.500,00 por mês e tem que pagar a sua passagem. Há várias isenções, que eu não posso aceitar, por exemplo, que a título de isonomia entre professor e aluno, o professor ganhe o direito de pagar apenas a metade da sua passagem. Quem vai pagar por essa metade – a outra –, o pai

do aluno, do qual ele é professor. Se esse for usuário do transporte, alguém vai pagar. Está na hora de concordarmos que nada é de graça neste mundo, e que essa série de benefícios que ocorrem só seriam admissíveis se nós não estivéssemos num País quebrado pelo Partido dos Trabalhadores; se nós não estivéssemos na condição de miserabilidade que hoje estamos, e que, evidentemente, permitiria que nós exigíssemos do Governo a isenção coberta pelo benefício do subsídio tarifário, como ocorre em vários lugares do mundo. Mas Porto Alegre está na situação que vocês conhecem. O Rio Grande do Sul está na situação que vocês conhecem, e como o Brasil quebrou, como todo mundo sabe. Então, senhores e senhoras, nós temos que raciocinar nesse momento. Acho que o Prefeito Marchezan, que já cometeu os seus erros, não cometeu erro algum ao encaminhar para o Comtu o exame dessa situação. Ele bem que poderia, autorizado pela parte já decidida pela Justiça, que diz que, descontado do preço da tarifa, pode ser retirada a meia isenção da segunda passagem, com base nisso, reduzir para R\$ 4,30 e dizer: “Lavei as mãos, fiz a minha parte, a Câmara que faça o resto. Não vou fazer o serviço completo”. Esta Câmara é composta de cidadãos e cidadãs responsáveis que haverão de, na oportunidade devida, decidir com coragem, sobriedade e razoabilidade em defesa do usuário pagante.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Aldacir Oliboni solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 07 a 09 de março de 2018. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

O Ver. Marcelo Sgarbossa solicita Licença para Tratamento de Interesses Particulares, no período de 07 a 09 de março de 2018. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Boa tarde, Sra. Presidente; todas as Vereadoras aqui desta Casa; a todas as mulheres da assistência; funcionárias da Casa; todas as escritoras, bibliotecárias; todas as mulheres que estão nas galerias; mulheres da nossa vida – mães, esposas, irmãs – todas as mulheres do mês de março e de toda a vida pelo mês de

março, Mês das Mulheres. Queria dizer que iniciamos o mês vendo o Governo e o Conselho Municipal de Transportes falando a maravilha que seria a retirada da segunda passagem, a retirada das isenções, que baixaria a passagem. Por que não fizeram isso em julho do ano passado, quando esta Casa entrou em recesso, e o Prefeito fez um Decreto retirando a segunda passagem e não baixando a passagem? Se lá o Prefeito tivesse feito isso, imediatamente retirado a segunda passagem e baixado o valor em R\$ 0,20, ele provavelmente manteria o seu Líder do Governo, e não iria buscar na Justiça junto com outros Vereadores aqui a não retirada da segunda passagem. Por que discute as isenções - ficamos com a Comissão Especial aqui nesta Casa, discutindo a questão das isenções -, antes de publicar um novo edital para o sistema de transporte? Se eu entro numa licitação, seja para capina, seja para poda, seja para merenda escolar, seja para limpeza das escolas, seja para o que for, em qualquer local público, qualquer empresa pública ou qualquer lugar, entro numa licitação, lá está o preço combinado para o que vou fazer. Vou fornecer refeições numa escola ou num hospital, digo que na refeição terá proteína animal, frutas, verduras, legumes, arroz, feijão, grãos e suco. De repente, no meio do processo, tiro a proteína animal ou tiro as frutas. Pergunto aos nobres Pares: isso vale? Mas continuo recebendo pelo valor que entrei na licitação. Isso pode? As empresas que exploram o transporte coletivo em Porto Alegre entraram no edital onde previa a segunda passagem, onde previa as isenções, e sabiam a regra do jogo. Elas não podem simplesmente querer tirar a proteína animal, elas não podem simplesmente querer tirar a fruta, elas não podem simplesmente querer tirar o suco sem fazer um novo edital. Porque aí, se eu não entrei nesse edital que previa a proteína animal, previa a fruta e previa o suco, esse novo edital talvez ficasse interessante para mim. Se uma empresa não entrou no edital, porque lá estava prevista a segunda passagem, ou porque lá estavam previstas as isenções, talvez ela se interessasse em entrar num edital que não previsse a segunda passagem, ou que não previsse as isenções das pessoas com deficiência. Eu acho que nós temos que parar de, nos bastidores, fazer uma coisa e, aqui no púlpito, dar outro discurso. Eu tenho o mesmo discurso aqui no púlpito e tenho a mesma posição nos bastidores.

Eu acho que a questão das isenções não é o que encarece as passagens, eu acho que a questão da segunda passagem não é o que encarece as passagens. O que encarece a passagem é o ISSQN, que nós vamos retirar agora; o que encarece a passagem foi a

intervenção que foi feita na bilhetagem, que até hoje ninguém sabe, e é o papel desta Casa fiscalizar. O que encarece a passagem de ônibus em Porto Alegre é o preço do óleo diesel, o preço das peças, o número de impostos embutidos na passagem.

Todos nós, desta Casa, temos bancada no Congresso Nacional, e isso não se discute lá. Não se discute no Congresso Nacional quando o Governo institui as isenções, mas aí vem se discutir, aqui em Porto Alegre, sobre retirar o direito das pessoas, porque passou a ser um direito. Uma família, com dois ou três adolescentes estudando no Júlio de Castilhos, no Parobé, no Inácio Montanha, no Padre Rambo, ela irá pegar um ônibus a R\$ 4,50, ou a R\$ 4,00 com três filhos pagando a passagem integral, ou irá pegar um aplicativo, ou irá pegar um táxi? Esse questionamento é o que a gente faz: se retirarem as isenções, irá resolver o problema de passageiros do transporte escolar? Uma família, com uma pessoa com deficiência, o acompanhante e a pessoa com deficiência irão pegar um ônibus, pagando o preço que é, ou irão pegar um táxi especial, ou um táxi, ou um aplicativo? Esses questionamentos nós temos que fazer, não adianta ir para a imprensa e querer jogar a população contra esta Casa. Não adianta ir para a imprensa dizer que o Conselho vai tirar a segunda passagem, e a passagem vai baixar! Primeiro, baixa a passagem, diminui a passagem, concretamente! Porque até hoje não se viu diminuírem a passagem! Para concluir, Sra. Presidente, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em Curitiba, as isenções ocorrem bem menos que em Porto Alegre – isso todos os defensores de retirada de isenções falam – e, lá, o valor da passagem não é a metade do valor da passagem em Porto Alegre; pelo contrário, é bem mais cara do que em Porto Alegre. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A Sra. Comandante Nádia (Requerimento): Sra. Presidente, a Bancada do PMDB gostaria de ler um Requerimento, que foi protocolado há pouco, para que ele siga o andamento legal aqui nesta Casa: “Sr. Presidente, solicito a V. Exa., com base no art. 63 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a constituição de uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e discutir a disciplina sobre o Projeto do Executivo Municipal de Revisão da Planta de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. A presente proposição se faz necessária tendo em vista o vulto de tal medida no cotidiano da Cidade, bem como de extrema importância para que sejam esclarecidos e detalhados

junto ao Legislativo Municipal e à população em geral os impactos que advirão no caso de sua aprovação. Para a consecução de seus fins a Comissão deverá obrigatoriamente realizar audiências públicas em todas as oito regiões de planejamento de Porto Alegre, possibilitando, assim, o aprofundamento do debate e o compartilhamento transparente das informações. Cordialmente, assinam André Carús, Mendes Ribeiro, Lourdes Sprenger, Idenir Cecchim e esta Vereadora que vos fala”. Muito obrigada.

(Procede-se à entrega do documento.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Feito o registro. O documento será processado pela Diretoria Legislativa. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Obrigada, Presidente Ver.^a Mônica Leal, em seu nome cumprimento os caros colegas Vereadores e Vereadoras, o público que nos acompanha nesta Sessão Plenária, os telespectadores. Gostaria de, neste início do mês em que comemoramos, no dia 08 de março, o Dia Internacional da Mulher, primeiramente agradecer à minha bancada, do PMDB, em nome dos Vereadores Idenir Cecchim, André Carús, Mendes Ribeiro e Lourdes Sprenger, a confiança que depositaram em mim para que, neste mês de março, eu posso ser a Líder desta nobre bancada aqui da Câmara de Vereadores. Sei da responsabilidade, caro colega Ver. Cecchim, pois tens nos conduzido pelos melhores espaços nesta Câmara. Sinto-me lisonjeada por estar na liderança desta Bancada altamente qualificada. Muito obrigada pela confiança de todos os Colegas.

Segundo momento, não poderia deixar passar em branco que a Brigada Militar, nessa última semana, teve mais uma quebra de paradigma. O ano de 2018 será lembrado como aquele em que a Brigada Militar rompeu um tabu de 180 anos, desde a sua criação, e permitiu a uma mulher chegar ao posto máximo da corporação: o posto de coronel. E essa honraria coube à nova-hamburguense Ana Maria Hass, de 55 anos, que há 32 anos trabalha na Brigada Militar, protagonismo que tem trajetória profissional iniciada há muitos anos, e que a fez vivenciar momentos únicos na evolução organizacional da nossa Brigada Militar. Esta é uma instituição eminentemente masculina, que somente em 1985 se abriu ao público feminino – foi uma grande conquista para nós mulheres gaúchas.

Desde a pioneira, a primeira companhia policial feminina, de 1986, onde teve início o primeiro curso, então para oito oficiais mulheres, a trilha de Ana Maria foi compartilhada com dezenas de colegas de farda, em diferentes funções e unidades. Ana Maria, a Coronel Ana Maria, está desde janeiro de 2017 comandando interinamente os órgãos de polícia especial, formados pelos Batalhões de Polícia Fazendária, de Aviação, de Supervisão de Vigilância e Guarda, além da Força Tarefa, no Presídio Central e na penitenciária do Jacuí. Quando se tornou capitã, o quadro da Brigada Militar passou a ser unificado, não sendo apenas formado por integrantes homens, mas, sim, de ambos os sexos. Quatro anos depois, Ana Maria foi promovida a major e passou a comandar a Escola de Educação Física da nossa corporação. Durante os 32 anos na Brigada Militar, a oficial passou por três batalhões na Capital e trabalhou com as colegas na criação das primeiras companhias femininas em Porto Alegre e no Interior. Ana Maria registra em todos os jornais e todos os rádios a fala e a orientação para as mulheres que desejam seguir a carreira militar ou dentro de organismos de segurança. Diz Ana Maria: “Que tenham a certeza que a mulher tem plena capacidade para atuar na carreira militar. Não é uma carreira fácil, pois trabalhamos diuturnamente, com qualquer situação climática, e, muitas vezes, arriscando a própria vida em favor da coletividade. E, mesmo assim, vivendo as mais graves e sérias ocorrências, você, mulher, irá se apaixonar por essa atividade”. Ana Maria foi promovida a coronel e está comandando o Comando Regional de Policiamento Ostensivo da Região das Missões. Queremos aqui deixar esta homenagem à nossa primeira coronel *full*, como nós chamamos na Brigada Militar, um orgulho para nós, mulheres gaúchas e para o Rio Grande do Sul. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O Sr. Cláudio Janta: Presidente, é salutar a proposta entregue pelo PMDB, de criar uma comissão especial, só que o novo projeto de IPTU não chegou ainda a esta Casa, o que tinha foi retirado, está suspenso judicialmente, pela ação do NOVO e do PDT. Teria que vir um novo projeto, porque o do ano passado foi suspenso, foi retirado. Então, criar uma comissão especial em cima de um projeto que não está nesta Casa, não teria por quê.

O Sr. André Carús: Em respeito às considerações do colega Ver. Cláudio Janta, mas a comissão especial, até pelos termos regimentais, não se obriga a fazer um debate, uma

discussão de temas que, obrigatoriamente, têm um projeto tramitando nesta Casa. São temas da Cidade, e a revisão da planta de valores do IPTU, uma vez que foi objeto de reclamações dos Vereadores sobre a falta de discussão, nada mais adequado e democrático do que uma comissão especial interagindo com a população e com o conjunto dos Vereadores para proporcionar esse debate. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; audiência que nos assiste, quem nos acompanha em Casa pela TVCâmara, eu quero dar uma nota de pesar, pelo PROS, pelo falecimento de um dos maiores empreendedores que o Brasil já conheceu, que é o Sr. Raul Randon, que faleceu aos 88 anos. Catarinense, filho de Caxiense que, aos dez anos de idade, foi morar em Caxias. Muito cedo, ainda adolescente começou a trabalhar na ferraria do pai, aprendendo a profissão da família; já aos 14 anos de idade, aprendendo o ofício - naquela época não se criminalizavam os pais que ensinavam seu ofício aos filhos -, ele estava lá na oficina mecânica, Ver. Paulo Brum, aprendendo a trabalhar com o pai. O Dr. Randon, em 1949, funda, com seu irmão, uma pequena fábrica de máquinas tipográficas, que foi destruída por um incêndio; logo depois, não se deixando vencer nem abater, ele cria uma oficina mecânica, que depois se desenvolve na construção de carrocerias de caminhões, de ônibus, vagões de trens, que deu origem ao maior grupo industrial do Rio Grande do Sul, hoje com faturamento de R\$ 3 bilhões. O Sr. Raul Randon deixa Dona Nilva, com 62 anos, cinco filhos, dez netos e um bisneto, mas deixa, sobretudo, um legado de empreendedorismo, de disposição para lutar, de perseverança, de esperança, de fé no trabalho e no Rio Grande do Sul. Quero também deixar aqui minha irresignação pelo fato de não ter sido decretado luto oficial nas esferas municipal, estadual, pela passagem do Dr. Raul Randon, cuja existência marca o Rio Grande do Sul, um homem que deixou um rastro extraordinário, um patrimônio do nosso Estado e do nosso Brasil. Fica aqui o meu registro e o meu pesar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra em Grande Expediente.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, nossa Presidente Ver.^a Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Neste espaço de Grande Expediente, aproveito para tratar de alguns projetos de nossa autoria. Na verdade, o primeiro projeto - fiz questão que fosse o primeiro - é de autoria conjugada, deste Vereador e do Ver. Airto Ferronato. Começo tratando deste projeto, o PLL nº 182/16, que, inclusive, já solicitamos no colegiado de Líderes que fosse apreciado na Ordem do Dia do dia 14 de março, quarta-feira da semana que vem. O projeto diz respeito aos bombeiros civis na cidade de Porto Alegre. Eu fui procurado, no ano passado, pela Federação Brasileira de Bombeiros Civil - Febrabom, Seccional RS, para que pudéssemos construir esse projeto de uma maneira colegiada com a Federação. Já existem diversos Municípios que legislaram sobre o tema, e desde 2009, através da Lei nº 11.901, a profissão de bombeiro civil é institucionalizada no nosso País. Então, nós estamos falando de uma tarefa institucionalizada e, mais recentemente, em março de 2017, na chamada “Lei Kiss”, que é uma lei nacional – a Lei nº 13.425 –, estabeleceu, então, no seu art. 2º, que o planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção do combate a incêndios e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas – editadas pelo Poder Público Municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema. É isso que nós estamos procurando estabelecer no nosso PLL nº 182/16. Já realizamos uma audiência pública aqui, no Plenário Otávio Rocha, com a participação de diversas entidades interessadas no tema e também com os profissionais da área.

Não vamos confundir o bombeiro civil com o antigo brigadista, que tinha uma tarefa bem mais singular na parte de prevenção e combate a incêndios. Então, o nosso projeto vai estabelecer a manutenção de equipe de brigada profissional composta por bombeiros civis nos estabelecimentos que especifica. Logicamente que não vão ser todos os estabelecimentos comerciais que terão essa necessidade. E nós colocamos alguns

estabelecimentos com porte maior, aqueles que inclusive já estão estabelecido na NBR 14608, que são: *shopping centers* - um bombeiro civil para até 10 mil metros quadrados de área de *shopping center*; casas de *shows* e de espetáculos, cujas capacidades de lotação sejam, no mínimo, para 400 pessoas; hipermercados comerciais com um bombeiro civil para cada 5 mil metros quadrados; grandes lojas de departamentos também nessa mesma proporção, um profissional para cada 5 mil metros quadrados. É importante salientar desse projeto que o bombeiro civil, além de ser um profissional qualificado - que não vai substituir a figura do bombeiro militar que existe em todos os Estados da Federação -, mas o bombeiro civil que vai trabalhar na prevenção. No caso mais recente e de maior notoriedade, o caso da boate Kiss, a grande questão foi a alteração, Ver.^a Lourdes, que retorna a esta Casa, das condições de prevenção lá na boate Kiss. A Ver.^a Lourdes foi relatora de uma comissão que eu presidi em 2015, se não me engano, onde tratamos do tema. E lá verificamos exatamente que um dos maiores problemas é que o estabelecimento estava aprovado, e depois tivemos a alteração, gerando barreiras nas rotas de fuga. O bombeiro civil vai justamente, além de ser um profissional preparado para, no caso de sinistro, no caso de incêndio, também dar o primeiro combate, vai estar preparado para, na prevenção, ajudar na verificação e na fiscalização para que as condições de quando o estabelecimento foi aprovado, obteve a sua carta de habite-se, obteve o seu alvará dos bombeiros, que essas condições sejam mantidas. Então, como falei no início, não são todos os estabelecimentos que vão necessitar da figura do bombeiro civil, são aqueles com porte de dez mil metros quadrados para *shopping centers*, cinco mil metros quadrados para hipermercados e lojas de departamentos.

Aproveito aqui também para abordar outro projeto que está tramitando e que também está na Ordem do Dia, que passa a admitir, mediante autorização do Executivo Municipal, o controle de acesso de veículos e de pedestres a loteamentos e a ruas sem saída para vias coletoras e arteriais situados em zona residencial predominantemente familiar, e essa restrição será das 20h às 6h da manhã. Esse projeto está relacionado com a área da segurança, outras iniciativas já foram inclusive aprovadas nesta Casa na semana passada e na semana retrasada, o projeto do Ver. André Carús e o projeto de lei da Ver.^a Comandante Nádia. E esse nosso projeto visa, justamente focado na questão da segurança, aquelas áreas de loteamentos onde não há circulação de pessoas, para que

sejam fechadas no horário noturno, das 20h às 6h. Logicamente que não vai haver a restrição do direito de dirigir, as pessoas precisarão apenas se identificar. Isso, inclusive, viria a solucionar um grande ato que ficou, inclusive em loteamentos, em especial na Zona Sul de Porto Alegre, ao longo da Av. Edgar Pires de Castro, em que os lotes foram comercializados como se fossem condomínios. E eram assim tratados, e tinham cancelas. Por quê? Porque não estavam ainda, as duas, entregues ao Poder Público. A partir da entrega ao Poder Público, não pode mais haver cancelas. Do ponto de vista urbanístico, inclusive por legislação federal, isso não é possível. Mas nós estamos trabalhando na excepcionalização exatamente pela questão da segurança. Nós não temos tido êxito no combate às questões de segurança, hoje há assaltos em qualquer lugar da Cidade. Mas o local mais importante que temos na Cidade é onde moramos, onde estão as nossas casas. Esse projeto não vai atender a totalidade da Cidade na questão da segurança, mas naquelas áreas específicas, loteamentos que não sejam áreas de passagem, onde nenhum veículo possa passar por ali para fazer conexão com uma outra localidade. O Poder Público, após a devida análise, pode autorizar o fechamento, ou por cancela, ou por portões. Lá em cima do Teresópolis, na Apamecor, no Morro São Caetano, à noite, por que alguém, que não seja morador, vai querer estar lá circulando? A vista não tem como apreciar, porque está escuro. E, com certeza, as pessoas teriam uma condição muito melhor de segurança. Os moradores daquela região se veem obrigados a contratar segurança privada. O nosso projeto, inclusive, foi objeto de publicação numa revista da cidade do Rio de Janeiro, Revista de Direito da Cidade, em que o promotor do Rio Grande do Sul Voltaire de Freitas Michel escreveu um artigo sobre esse projeto que tramita na Câmara de Vereadores, intitulado “Loteamentos Fechados em Porto Alegre – Projetos na Câmara Municipal de Vereadores”. Esse projeto ainda não está priorizado, aguardamos a possibilidade da realização de uma audiência pública; tão logo a realizemos, vamos priorizar para que possamos apreciar aqui no Plenário, onde tomamos as grandes decisões da nossa Cidade.

Um terceiro projeto que gostaria de abordar nesta tarde, diferentemente dos demais, está na Redação Legislativa, é o que dispõe sobre a política de sustentabilidade, sobre o enfrentamento das mudanças climáticas, o uso racional da energia de Porto Alegre e dá outras providências. Então, é um projeto que trabalhamos – não sozinhos – por mais de três anos, não está acabado e está à disposição dos Colegas para as emendas, para

discussão. Nós queremos no ambiente da COSMAM, que presido, Ver. Cláudio Janta, fazer o debate sobre o enfrentamento das mudanças climáticas e como a cidade de Porto Alegre precisa se preparar para isso. Ontem mesmo tivemos mais uma tempestade leve no Extremo-Sul da Cidade, pegou Belém Novo, Restinga, Ponta Grossa com chuva de granizo. Eventos muito comuns principalmente no verão na nossa Cidade, muitas vezes atingindo a Cidade inteira, e nós precisamos, no âmbito do nosso Legislativo Municipal, ter uma legislação que propicie esse debate e faça a prevenção em relação às mudanças climáticas, em especial na questão do uso de energias renováveis. Todos os Vereadores e o público que nos acompanha nas Sessões aqui na Câmara Municipal, quando acessam o pátio da Casa, logo à esquerda de quem entra, veem que está em obras. Ali nós teremos a maior estação de energia fotovoltaica da cidade de Porto Alegre. Este era um projeto desde o nosso primeiro ano da Presidência, tivemos dificuldades de contratar o projeto, mas, felizmente, conseguimos, antes do final do ano passado, dar ordem de início a este projeto da estação de energia fotovoltaica. Abordei esse assunto, porque estou tratando aqui de um projeto de minha autoria também, que dispõe sobre a política de sustentabilidade da Cidade, as mudanças climáticas e as fontes renováveis de energia. Esse projeto, com a ajuda de todos os colegas e da sociedade civil organizada, com um produtivo debate na questão das mudanças climáticas, da prevenção em relação às novas fontes de energias renováveis e, em especial, da sustentabilidade do meio ambiente, poderá ser completo. Era isso o que eu tinha para o meu tempo no Grande Expediente. Só para não perder a oportunidade, eu gostaria de parabenizar a bancada do PMDB pela proposição da Comissão Especial para tratar do assunto da planta de valores do IPTU de Porto Alegre. Tenho certeza de que, através de uma comissão especial, que terá de 60 a 90 dias para produzir um relatório, devidamente ouvida a sociedade, conseguiremos chegar, senão a num consenso, a uma condição de aparar as maiores arestas em relação a este tema. Eu tenho uma convicção: este tema precisa ser enfrentado e a nossa planta precisa ser reavaliada. Esta é a minha convicção para o início deste debate, que eu espero que comece logo, através da comissão especial. Muito obrigado e um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra em Grande Expediente.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, tenho acompanhado pela imprensa e também pelas redes sociais os Pares aqui desta Casa – alguns, vamos fazer justiça – dizendo que esta Casa tem que ser mais parceira, mais acessível ao Governo. Esta Casa foi e tem sido parceira do Governo, de todas as formas. O Governo é que não tem sido parceiro do povo de Porto Alegre. Esta Casa aprovou uma reforma administrativa, dando um cheque em branco para a Administração Municipal, abrindo mão de políticas públicas que vêm atuando na cidade de Porto Alegre há mais de três décadas para pessoas com deficiência, para crianças, para jovens, para o esporte, para a cultura, para a educação, para os animais, várias políticas públicas. Esta Casa aprovou a reforma administrativa proposta pelo atual Governo. Esta Casa aprovou o Refis municipal. Esta Casa aprovou o parcelamento das dívidas do Município, que se estende por um bom período, da forma que o Município propôs. Esta Casa aumentou a alíquota do Previmpa, o que o Município dizia que era necessário. Esta Casa aprovou o empréstimo de R\$ 120 milhões para terminar as obras da Copa. Esta Casa aprovou a gratificação de Secretários, porque o Governo dizia que não poderia perder alguns Secretários, que era muito importante para o seu Governo, e esta Casa entendeu o significado disso. Esta Casa aprovou o aumento das multas dos bancos. Esta Casa colocou limite nos salários da Procempa e de outras empresas. Esta Casa fez as contratações necessárias na Saúde. Esta Casa instituiu o teto de R\$ 19 mil no Município de Porto Alegre, e depois veio um Veto, uma Emenda aprovada retirando esse teto de R\$ 19 mil, e o Governo deu acordo para acabar com esse teto; o Governo deu acordo para que esse teto de R\$ 19 mil, que fazia alguma justiça social dentro do Município de Porto Alegre, não existir mais, permitindo que outros servidores ganhassem bem acima do teto de R\$ 19 mil, chegando a receber até R\$ 40mil, R\$ 50mil.

E agora esta Casa está até disposta a discutir alguns projetos, desde que esses projetos tenham transparência; desde que esses projetos não vão ao bolso do consumidor de Porto Alegre.

Agora não podemos ver o Prefeito dizer que não tem dinheiro para cortar a grama, não tem dinheiro para asfaltar, mas não cobra IPTU atrasado, não cobra ITBI atrasado, não

cobra ISSQN atrasado! Um Prefeito que administra milhões da bilhetagem eletrônica e não presta contas desse dinheiro. Um Prefeito que vive dizendo que não tem dinheiro, mas gasta bonito com a Prefeitura nos Bairros! Um Prefeito que chega a ponto de lançar um filme do Prefeitura nos Bairros, com coquetel, com *champagne*, com vinho, com cerveja. Um Prefeito que abre mão de políticas voltadas à educação, como o Adote um Escritor, vetando uma emenda de R\$ 400 mil no Orçamento. Um Prefeito que não cumpre a lei de Porto Alegre, que veta uma lei do carnaval. Apareceu, no final de semana, o carnaval em Uruguaiiana – quantos mil entraram nos cofres do Município de Uruguaiiana? Quantos mil?! Não deixem esta Cidade morrer! Não deixem esta Cidade acabar. As coisas acontecem nesta Cidade, e o Poder Público abre mão, lava as mãos que nem Pôncio Pilatos, ou o Poder Público exerce o seu poder, de ser participativo, de estar presente. Não pode a Prefeitura de Porto Alegre, na questão do Adote, fazer um convênio com as livrarias que exploram os estudantes da nossa Cidade? Quando matricula um filho no colégio, já vem lá um papelzinho onde comprar livro, onde comprar isso, comprar aquilo. Não pode a Secretaria, que sabe que todo o ano tem o carnaval, procurar as empresas para fazer o carnaval, uma limpeza para o carnaval, fornecer banheiro para o carnaval? Não pode a Secretaria ajudar na festa dos Navegantes, uma festa comparada ao Círio de Nazaré, uma festa comparada ao Pelourinho lá na Bahia? A festa de Porto Alegre, não pode a Prefeitura ajudar nessa festa que sabe que ocorre todos os anos no dia 2 de fevereiro? Não pode. Mas algumas coisas a Prefeitura faz, por quê? Se eu não tenho dinheiro para nada, eu não faço nada; se eu não tenho dinheiro para nada, eu não faço festa de quinze anos; se eu não tenho dinheiro para nada, eu não faço assinatura de tv; se eu não tenho dinheiro para nada, eu não faço festa fim de semana, eu não faço churrasco fim de semana; mas a Prefeitura para algumas políticas não tem dinheiro e para outras, ela tem dinheiro. Para algumas questões a Prefeitura não tem dinheiro, para outras ela esbanja dinheiro - esbanja dinheiro! Para outras a Prefeitura não tem criatividade, para outras sobra criatividade! Agora, dizer que esta Casa se furta a ajudar, dizer que esta Casa se nega a ajudar, dizer que esta Casa é um balde de caranguejo, eu acho que não. Esta Casa tem ajudado o Executivo, tem ajudado a cidade de Porto Alegre e muito. É que esta Casa tem uma espinha dorsal. Os Vereadores desta Casa têm coração, os Vereadores desta Casa vivem nos bairros, vivem nas comunidades; os Vereadores desta Casa vivem na cidade de Porto Alegre; os Vereadores desta Casa aqui

chegaram com representação; os Vereadores desta Casa aqui chegaram, cada um dos 36, representando uma parcela da população, e a elas devem prestar contas, e a elas devem, mensalmente, semanalmente, dizer para que vieram aqui nesta Casa. Nós, no ano passado, fizemos coisas importantes, ajudando a Prefeitura de Porto Alegre. Agora, grande parte dos Vereadores tem um compromisso com a população de Porto Alegre de não aumentar impostos. E o IPTU, até hoje, não foi provado, para nós, que é somente uma readequação da planta. Se for uma readequação da planta, tenho certeza de que todos nesta Casa vão se debruçar sobre a readequação dessa planta. Mas o que apareceu, até agora aqui, foi um aumento, muito grande, de impostos. São pessoas que pagavam cento e poucos reais de IPTU e não, como dizem, são dos bairros nobres de Porto Alegre. São pessoas da Lomba do Pinheiro, do Partenon, da Bom Jesus, do Parque dos Maias, do Rubem Berta, da Restinga que pagam cento e poucos reais de IPTU e passariam a pagar muito de IPTU. O Governo detém capacidade para ir atrás de quem não está pagando IPTU, não cobra porque não quer; não cobra porque faz o discurso fácil de querer cobrar de todo mundo. É que nem o ITBI. O Governo não cobra o ITBI, porque não quer. O Governo não cobra o ITBI das pessoas que fazem suas transferências de imóveis, pela compra e venda de imóveis, porque não quer. Nós vimos, diariamente, semanalmente, mensalmente, anualmente, milhares e milhares de imóveis sendo construídos em Porto Alegre. Por que não fazem? Qual é a dívida do ISS na cidade de Porto Alegre? Quanto devem? É essa transparência que esta Casa quer? Quanto devem? Não adianta dizer que a nossa Prefeitura é a que mais arrecada, a que mais cobra. Nós queremos saber de quanto é a dívida, quanto foi cobrado? Quanto é? Por que não incentivam o cidadão a ajudar nisso? Por que não incentivam o cidadão a ser um parceiro na cobrança dessas dívidas? Por que não incentivam a população de Porto Alegre? O Governo está sendo omissivo. Não adianta o Governo vir dizer: “Se eu cortar a grama, não vou ter dinheiro para a merenda”. O dinheiro da merenda é um recurso federal. Não adianta o Governo dizer: “Se eu asfaltar a rua, eu não vou dar dinheiro para a saúde”. O dinheiro da saúde vem da União, vem do Estado, são repasses. Não adianta o Governo ficar ameaçando a população; não adiantou, no ano passado, dizer que não podia tirar R\$ 0,20 centavos da passagem e agora dizer, neste ano, que vai tirar. Tira primeiro! Primeiro, toma a iniciativa, não fique iludindo e enganando o povo de Porto Alegre. Quando as coisas forem boas para a população de Porto Alegre, quando as coisas forem

transparentes, quando as coisas forem demonstradas com verdade, com firmeza, esta Casa estará sempre disposta a ajudar o povo de Porto Alegre, em primeiro lugar, e com certeza, o Executivo. Como já ajudou, volto a frisar, na questão da contratação de servidores da saúde; no parcelamento das dívidas; no Refis Municipal; na reforma administrativa; na alíquota do Previmpa; no empréstimo de R\$ 120 milhões; na gratificação dos Secretários; no teto da Prefeitura de R\$ 19 mil; no aumento das multas do banco; no limite dos salários da Procempa, e muitas outras coisas que foram feitas na Câmara Municipal de Porto Alegre apoiando a Administração Municipal. Agora, o que não pode é o Prefeito achar que esta Casa, a Casa do diálogo, a Casa de conversa vai se curvar a uma política nefasta, a uma política de tirar direito das pessoas, uma política de onerar a população de Porto Alegre. Muito obrigado, Sra. Presidente. (Palmas.)
(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal):(16h21min) Havendo quorum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLL nº 164/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas, nós estamos chegando na semana do Dia Internacional das Mulheres, aliás, no mês das mulheres, no ano das mulheres, porque, felizmente, o movimento de mulheres no mundo inteiro tem defendido com cada vez mais força as pautas de defesa dos nossos direitos. Infelizmente, esses direitos são tolhidos dia a dia e, embora haja muitas lutas democráticas em defesa dos direitos das mulheres, são muitos os ataques. No Brasil, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada — 11 minutos! Eu não falei 11 horas, nem dias, mas 11 minutos! Da mesma forma, o feminicídio e a violência doméstica ainda são uma realidade brutal nesta Cidade, e as políticas têm sido desmontadas. São muitas bandeiras que nós devemos defender: as mulheres, as creches, a defesa das professoras, a defesa das mães especiais. Este projeto específico contou com o apoio de todas as Vereadoras da Casa e foi aprovado por unanimidade, se eu não me engano – vou conferir nas notas taquigráficas –, e eu tenho a

convicção de que foi uma construção que permitiu mostrar como nós ainda somos assediadas nos coletivos. Todos acompanham o jornal, eu sei, e veem os casos graves de encoxamentos e até de ejaculação em transporte coletivo envolvendo mulheres, mulheres vítimas, assediadas nos ônibus, assediadas no transporte coletivo. Uma pesquisa mostra que o segundo lugar em que a mulher mais tem receio de andar sozinha é justamente no transporte coletivo, depois das ruas. Algumas políticas foram tomadas. No caso do Rio de Janeiro, o metrô rosa, que se mostrou uma importante política pública nos horários de pico, permitindo que as mulheres ocupem um vagão específico para que não haja esse tipo de violência contra nós. Mas além de iniciativas como essa e como a de alguns aplicativos que criaram a possibilidade de chamar mulheres, que foi um verdadeiro sucesso, é preciso ter uma política para o transporte coletivo e também para coibir esse agressor. Em São Paulo, inclusive, esses agressores chegaram a criar uma página na Internet para divulgar e se galantear dos abusos cometidos contra as mulheres no coletivo. É um caso muito grave de machismo, de violência, de assédio contra nós.

O meu projeto cria uma política pública de combate ao assédio sexual no transporte coletivo, com o objetivo de chamar a atenção, de empoderar a vítima, de garantir campanhas educativas para estimular as denúncias. A gente estipula o que é assédio sexual e coloca com obrigatoriedade a questão da ouvidoria e do GPS. O Governo vetou a parte que garante uma estrutura para que o programa funcione, vetou a parte da ouvidoria e vetou a parte do GPS. Nós colocamos que as câmeras de vídeo monitoramento, que já existem em boa parte dos coletivos, e nós não obrigamos todos a terem, nós estamos dizendo que os ônibus que tenham câmera de vigilância, além de fiscalizar dez itens definidos pelo sistema de transporte em Porto Alegre, violência, assaltos, e é necessário seguir fiscalizando isso, obviamente, que também fiscalizem assédio contra as mulheres. É só isso. Nós estamos incluindo que os ônibus que estão sendo monitorados por vídeo, que também tenham como rol de temas fiscalizar a proteção à vida das mulheres. Uma coisa simples nos ônibus que já existem, ouvidorias que já existem, porque as empresas têm que ter ouvidorias para seus clientes. Todas as empresas de ônibus têm ouvidorias, todas! Por que as mulheres não podem dizer que em determinada linha aconteceu tal coisa? Não é para substituir o poder da polícia, ao contrário! Nós deixamos isso claro. Quando ocorre, é necessário parar, chamar os órgãos de segurança para a proteção das mulheres. Foi pedido para tirar a parte do treinamento

da tripulação, porque nós interferiríamos em outros poderes. Nós retiramos, embora queiramos fazer uma cartilha para treinar a tripulação, porque é fundamental que os motoristas e cobradores sejam aliados nessa luta contra o assédio sexual. E muitos o são. No caso do T1, por exemplo, um motorista parou o ônibus, preservou a vida da mulher. Mas é preciso uma política específica. Nós apostamos que, com o início da lei, nós avançamos nisso. Agora, o Governo vetando uma parte tão simples no projeto, é de fato preocupante, porque isso não envolve aumento de custos, envolve otimizar os recursos já existentes no sistema de transporte para proteger a vida das mulheres. De fato, o Prefeito Marchezan não poderia dar presente pior para as mulheres no nosso mês do Dia Internacional das Mulheres. Mas tenho a convicção de que podemos fazer esse debate na Câmara de Vereadores e garantir que não haja esse retrocesso.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Colegas Vereadores, Vereadoras, Presidente Mônica, eu quero discutir efetivamente esse Veto Parcial. As senhoras e os senhores podem imaginar que para fazer um veto parcial de um programa, o Governo assina um veto de – quantas páginas as senhoras e os senhores acham que o governo necessitou para fazer esse Veto? – quatorze páginas! Quatorze! Eu estava agora conversando com o Dr. Lemes, que está apresentando uma tese, que é como se um aluno do Direito pegasse no Google várias questões de inconstitucionalidade. Foi isso que fizeram, uma atrás da outra. Aí eu fui verificar, não está o conjunto do teor, está a ementa! Agora eu pergunto o seguinte: esse projeto é constitucional ou inconstitucional? Diz que tem dois problemas: legalidade e inconstitucionalidade. Então, vamos debulhar essa questão. Eu tive o prazer de ser o relator na CCJ. Dentro do esquema tradicional de separação de poderes, mesmo assim, sequer poderia o Executivo propor projetos de lei – era assim no passado, agora mudou. O Executivo pode apresentar projetos de lei; o Judiciário apresenta na Assembleia alguns projetos, e aí vai. É por isso que Montesquieu já sustentava ser lícito ao chefe do Executivo exercer a faculdade de impedir, vetar, mas não a faculdade de estatuir e propor. Todavia, as constituições brasileiras, tradicionalmente, não só atribuem ao chefe

do governo a possibilidade de propor projeto de lei, como também lhe conferem exclusividade administrativa em alguns casos. A Constituição Imperial de 1824 já atribuía ao Executivo a possibilidade de propor leis, art. 53, embora não previsto expressamente caso de iniciativa privativa. De maneira semelhante, a Constituição de 1891 previu iniciativa parlamentar, como regra, embora também se referisse à iniciativa de leis pelo Executivo, não lhe conferiu exclusividade nisso.

Trago esses fundamentos para olharmos especificamente os projetos de lei de programas, *lato sensu*, para que tenha uma ótica por parte do Executivo, de forma que não estamos invadindo a competência do Executivo, e sim, corroborando com a melhoria de normas. Porque nós temos princípios! Princípio da dignidade da pessoa humana! O princípio da igualdade! São princípios! Agora, esses princípios, para terem validade, para serem exercidos pelas mulheres, para poder fazer um boletim de ocorrência, está lá no Código Penal, atentado violento ao pudor, etc. e tal. O que diz a nossa lei municipal, que cuida da questão do transporte coletivo de passageiros? Que é uma concessão de serviço público, portanto, é um serviço público. Nós estamos falando da regularidade, da continuidade e da eficiência da segurança! Da segurança! É uma questão de segurança para as mulheres, ou não é? Agora, tem que, em algum lugar, o legislador dizer o que pode e o que não pode. Aqui, a Ver.^a Fernanda Melchionna, nossa colega, está dizendo o que não pode, e propõe um programa! Em nenhum momento a Vereadora coloca que tem que ter isso, isso, isso e mais aquilo, que custa isso e assado. Não está escrito. Nós aprovamos, dias atrás, dois programas aqui. Eu votei favoravelmente. Vereadores que não são da oposição, ou vale para todo mundo ou não vale para ninguém. Então, se nós não pudermos propor programas... Estamos discutindo aqui o Adote, que é um programa. O *quantum* nós vamos discutir a emenda que nós apresentamos. Ela foi vetada, mas nós vamos derrubar o veto. Ou seja, nós estamos discutindo programas! Programas! Nós estamos confortados pela legislação, nós estamos confortados por um processo da nossa Constituição; é legal, não é inconstitucional. Nós provamos 4X0 na Comissão de Constituição e Justiça. Isso, talvez, lhes diga alguma coisa. Programa é programa, nós não estamos invadindo competência do Município. Viva Porto Alegre, viva igualdade entre homens e mulheres, viva a dignidade da pessoa humana. Nós sabemos fazer leis, nós aqui não estamos fazendo trampa.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Presidente Mônica. Olha que interessante a coincidência, eu acho que ela nos ajuda porque estamos no início do mês das mulheres, de luta das mulheres, início de mês de uma série de programações desta Casa relativas a esse tema, e nós vamos enfrentar aqui alguns vetos relativos à vida das mulheres, que impactam a vida das mulheres. Mas eu começo cumprimentando aqui os escritores, as editoras, as escritoras, as professoras que estão aqui bravamente durante toda esta tarde brigando por recursos para o livro, para uma educação que se qualifique no diálogo com os escritores, com a literatura, com o imaginário que nos propõe a literatura que exatamente nos ajuda a construir sujeitos homens e mulheres mais libertários, mais igualitários, sem preconceitos e sem violência nas relações. Portanto, acho que estão casados esses debates, e eu quero dizer para esta Casa, que aprovou esse programa de enfrentamento ao assédio nos ônibus, que nós temos que construir leis que dão consequência às ideias, esvaziá-las de instrumentos que viabilizem que elas se realizem é fazer de conta que a gente faz legislação. Quero cumprimentar a nossa Ver.^a Cláudia, e a nossa querida Ver.^a Lourdes, pena que não está nesta Legislatura, uma brava guerreira. Nós queremos de fato que a sociedade assuma o que discursa, o que escreveu nas legislações, o que escreveu na Lei Maria da Penha, o que escreveu na Constituição Federal, nos direitos humanos, nos direitos das mulheres, na lei do feminicídio, na construção que temos já de marcos legais sobre a vida das mulheres. Quero que esta Casa e o Governo Municipal deem consequência e assumam a sua parte, a sua responsabilidade para mudar a vida das mulheres. Então, quando a Fernanda propôs uma lei, que tem instrumentos reais que vão de fato coibir o assédio nos coletivos, não é possível aceitar que o Governo se desobrigue e, pior do que isso, desobrigue as concessionárias dos ônibus a dar consequência à legislação, porque desobrigar a ouvidoria, que já existe, desobrigar as câmeras de vídeo, que já existem e que, muitas vezes, são usadas para assediar o motorista e o cobrador pura e simplesmente, e não para proteger os passageiros das violências, as mulheres, em especial, que são passageiras e que sofrem assédio. Ora, se não é o Município responsável por direcionar

essa política pública, que é concedida, porque os ônibus oferecem esse serviço através de uma concessão, se o Município acha que não tem poder de direcionar uma ação junto ao serviço que ele mesmo concede, quem é que vai fazer? Vamos deixar à vontade, ao bel-prazer das concessionárias? Claro que não! A concessão tem critérios, e eles deveriam ser critérios de qualidade, de cuidado, de bom atendimento, mas, lamentavelmente, não são. As mulheres que trabalham o dia inteiro, Fernanda, pegam ônibus atrasado, pegam ônibus sujo, pegam ônibus superlotado e pegam ônibus ainda para serem assediadas. Portanto, nós queremos que esta Câmara mantenha a lei na íntegra e estabeleça responsabilidade para quem aceitou, concorreu, quer transportar passageiros e tem lucro com isso. Foram três licitações que ficaram vazias, até que as empresas conseguiram que a licitação fosse ao seu bel-prazer, ao seu gosto. Se a licitação resultou num serviço em que as empresas de ônibus não têm que conquistar passageiros – elas recebem por linha –, é porque elas se interessam muito e porque garantiram margem de lucro. Então, elas podem e devem, aliás, investir no fim do assédio às mulheres nos ônibus. Vamos derrubar o veto para fazer valer as leis que nós votamos e os discursos que nós fazemos aqui.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, colegas funcionários da Câmara, Presidente Mônica; não teria como eu, ativista do movimento estudantil, que muita luta fiz dentro das universidades e das escolas, não falar desse tema tão importante, não é, Fernandinha? A gente se encontrou há 16, 17 anos, para lutar por algo que nem toda batalha possível é capaz de combater, porque nós, seguramente, temos enraizado na nossa cultura algo absolutamente machista. E eu diria que é muito mais do que os números de assédio e daquilo que as mulheres têm coragem de denunciar que aparecem — talvez, seja mil vezes mais. Há até 20, 30 anos, coisas que hoje para nós são absurdas, relacionadas à questão do feminismo, da discussão das mulheres, eram absolutamente ensinadas e educadas dentro das casas — até hoje é, mas, em 1970, 1980, era algo cultural. Ser machista, assediar, inclusive, era algo cultural. Eu, que agora

estou com 36 anos, quase na meia-idade, Janta, digo que vivenciei inúmeras vezes, em festas de colégio, ou em festas de carnaval, Mauro, as mais perversas iniciativas de machismo, de assédio, por parte de colegas de turma. Eu me recordo muito bem de um caso dum colega minha ter sido estuprada por um professor e por um coordenador de um curso, cujo nome da faculdade eu não vou citar aqui. Ela mesma me relatou essa situação. E isso era algo cultural. Lembro-me que isso era uma prática comum entre os homens. Então, é um tema bastante relevante e fundamental que a gente trate aqui na Câmara de Vereadores, eu fico muito feliz de estar aqui me manifestando sobre esse assunto e vou votar pela derrubada do veto.

E quero também comentar, Janta, apesar de não ser meu tema, que, na semana passada, eu tive o privilégio de receber um WhatsApp do Deputado Federal Cajar Nardes, em torno da meia-noite, dizendo que ele tinha até o outro dia, às 10h, para destinar R\$ 500 mil para a saúde, um valor simplório, pequeno, mas que pode representar alguma coisa. E ele me disse: “Maroni, nós só temos como encaminhar para a saúde. Há algum Município que tu gostarias de encaminhar essa emenda de R\$ 500 mil, além de Porto Alegre? Que fosse dividido R\$ 50 mil para um, R\$ 40 mil para outro, R\$ 30 mil para outro?” Eu tenho que fazer referência a essa emenda, porque acabei priorizando Porto Alegre, já que sou Vereador desta Cidade, para destinar os R\$ 500 mil, que entrará na conta da Prefeitura, na Secretaria da Saúde. Até perguntei se poderia ser destinado esse valor para os animais, porque, se pudesse, eu gostaria. Mas sei a dificuldade, hoje, das pessoas, porque quando comecei nesta Casa, fui visitar muitos hospitais de crianças com câncer e lesão cerebral, onde faltava tubo de oxigênio, onde as crianças viviam de doações, e nem fraldas tinham. Então, sempre digo que a política boa tem que ter causa, e não é só a causa dos animais, que é nobre, mas também a das mulheres, das pessoas enfermas, das crianças, dos idosos e assim vai, e isso justifica ainda mais os mandatos. Quero fazer uma saudação especial a Ver.^a Lourdes, por quem tenho o maior respeito e admiração, e sei do trabalho fundamental que ela tem na causa animal, e que anterior a mim, inclusive, foi a primeira Parlamentar eleita aqui na Câmara de Vereadores pela defesa aos animais. Fico feliz de vê-la aqui, tenho certeza que nas próximas eleições ela terá êxito e voltará para esta Casa ou para o Parlamento federal. Muito obrigado..

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sra. Presidente e Srs. Vereadores, os Vereadores que me antecederam, esqueceram-se de dizer uma coisa extremamente importante: o projeto da Ver.^a Fernanda Melchionna foi aprovado! Aprovado. O que foi vetado foi uma parte, foi o art. 3º, que realmente tem um vício de iniciativa muito forte. O que diz o art. 3º? (Lê.): “As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Porto Alegre deverão: [ou seja, cria obrigações para as empresas, coisa que não podemos fazer, quem faz isso é a Prefeitura, é a EPTC, de acordo com o contrato de licitação] I – criar, no sistema de transporte público, uma ouvidoria para receber denúncias de assédio sexual e encaminhá-las à autoridade policial competente; [quanto custa uma ouvidoria, Ver. Adeli, para receber denúncias de assédio sexual? Então, contrata uma ouvidoria só para isso, ou para outras coisas, mas aqui, especificamente para isso]; II – capacitar a tripulação dos veículos do transporte coletivo para intervir nos casos de assédio sexual às mulheres e para encaminhar as denúncias; e III – utilizar sistema de videomonitoramento e sistema de localização via satélite com a tecnologia Global Positioning System – GPS –, se existentes, para identificar os assediadores e o exato momento do assédio sexual.”

Então, despesas para as concessionárias, ou seja, custo para a passagem que todos deverão pagar. Essa é a inconstitucionalidade. É clara a inconstitucionalidade! É visual! Então, repito: o projeto foi aprovado, vai ser criado o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo, foi vetado apenas o art. 3º. O projeto é válido e está aprovado. Portanto, o Sr. Prefeito tem toda razão, porque, realmente, tem vício de iniciativa, inconstitucionalidade formal, violação ao princípio da separação dos Poderes e atuação em matéria tipicamente administrativa e de serviços públicos. Portanto, merece ser aprovado o Veto Parcial a esse projeto já aprovado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

O SR. ADELI SELL: Caro Ver. Janta, Presidente, colegas Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores, no início da Sessão, em tempo de Liderança, o Ver. Janta explicou que os serviços de ônibus do transporte coletivo é um serviço concedido, portanto um serviço público, mesmo operado, Ver. Mauro Zacher, por uma empresa privada. Mas é um serviço público. Nós, portanto, sabemos que esse tema está sob a égide do Direito Administrativo, Ferronato – V. Exa. sabe muito bem do que estamos tratando –, portanto, sob a égide do interesse público. O que rege é o princípio do interesse público. Qual é o interesse público? O dinheiro a mais, isso é uma bobagem, porque não é uma câmara, porque eles já devem ter câmaras de vídeo. Portanto, ela não está propondo que as empresas comprem, porque elas já têm câmara de vídeo, que, diga-se de passagem, o Vereador esqueceu que esta Prefeitura não cobra a Lei Anticorrupção, não cobra o *compliance* das empresas. Eu estou fazendo, Ver. Mauro Zacher, um levantamento, inclusive, da Lei de Acesso à Informação, que a Carris, EPTC, etc. não cumprem: você não acha lá o Portal Transparência, você não acha o endereço, o *e-mail*, etc. A Lei de Acesso à Informação começa em 2011, e não fazem isso, imaginem a Lei Anticorrupção de 2016! Tem que ter um código de ética e de conduta, Ver. Robaina, para fazer negócios, contratos para administração pública. Portanto, dentro disso, estão os aspectos de dignidade da pessoa humana. O cobrador tem que estar atento, o motorista tem que estar atento, a empresa tem que estar atenta, porque acima do interesse econômico, está o interesse da dignidade da pessoa humana, da igualdade entre homens e mulheres. Importunar, atos obscenos, libidinosos são crimes, não apenas transgressão ética ou moral, são crimes pelo Código Penal Brasileiro; portanto, Ver. Maroni, muito bem lembrado aqui esta questão que é histórica, não só no Rio Grande do Sul, mas no País. Em boa hora, o projeto teve um veto parcial, é verdade, mas incomodou bastante o Governo. Eu digo mais, é um veto político, porque se é para só dizer que é um problema de inconstitucionalidade e de ilegalidade, eu não preciso puxar todos os acórdãos, possíveis e imagináveis, onde constam as palavras ilegalidade e inconstitucionalidade, porque não foram abertos acórdãos para dizer do que se tratava verdadeiramente. E tem mais: todo mundo gosta de citar o direito administrativo, está aqui o nosso Diretor

Legislativo que sabe muito bem, é doutor em Hely Lopes Meirelles. Mas quero lembrar o seguinte: grande administrativista brasileiro, dos grandes; agora, ele já morreu faz tempo. Há coisas do mundo moderno, dos princípios, das normas e das regras, que não podiam estar na cabeça do Hely Lopes Meirelles, pois na sua época, pegava-se bonde, trem e não ônibus superlotado; portanto, as questões que Hely Lopes Meirelles colocou nos seus tratados, eu leio, estudo, mas hoje tem que fazer uma adaptação com o moderno direito administrativo. Para isso, alguns já são conhecidos aqui, como o Aloísio Zimmer, vamos consultá-lo; aí, fazer uma citação de uma página e meia de Hely Lopes Meirelles – é um cola e copia, cola e copia. Esse Governo tem mania de colar e copiar. Ou está na Internet ou cola e copia nos seus vetos aqui. Vamos nos respeitar, esta Casa aprovou, a CCJ diz que é legal, e esta Casa vai dizer que é legal, contra o assédio moral, sexual.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Cláudio Janta; colegas, eu quero apenas fazer um esclarecimento. Pouco me restou de esclarecimento depois que o professor, Ver. João Carlos Nedel, falou, mas eu não vou me furtar de vir aqui dizer que nós vamos acompanhar o veto parcial. O projeto foi aprovado, muito bem lembrado pelo Nedel, por questões jurídicas, técnicas, senão, daqui a pouco, nós vamos, na realidade, abrir a porteira para algo que nós sabemos que, além de ser inconstitucional, é algo perigoso, porque, senão, nós vamos gastar o tempo do contribuinte discutindo e debatendo um projeto que a gente sabe que não pode ser da iniciativa dos Vereadores. Isso é uma questão técnica, jurídica. Eu lamento que já são 17h e a gente ainda está fazendo a discussão de um veto parcial de uma questão jurídica que é incontestável. Eu aceito as opiniões divergentes. E finalizo citando a frase desse jurista que, apesar de alguns não gostarem, eu respeito muito, que é o Hely Lopes Meirelles, que diz o seguinte: “A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar”. Obrigado, Presidente.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Mais uma vez o Ver. Moisés Barboza, com todo respeito, Moisés... A saída, Ver. Mauro Zacher, quando não se quer aprovar e dar méritos para quem propôs, que neste caso é da Ver.^a Fernanda Melchionna, é essa meramente formal. Sim, foi aprovado o projeto. Nós aprovamos o projeto e o projeto cria um programa que possui quatro artigos, o último é o momento em que entra em vigor, o primeiro artigo é o que cria o programa, coloca os objetivos; o segundo é uma questão conceitual, o que é assédio sexual; e o terceiro, que é aquele que efetivamente diz o que o programa vai fazer, Ver. Nedel, o senhor é muito falacioso, sobe aqui e diz: “O projeto foi aprovado”, o mesmo que o Ver. Moisés falou, mas ao vetar o art. 3º, está tirando toda a força do projeto. Porque criar um programa que coloca os três objetivos, dizer o que é assédio sexual, art. 2º, e o terceiro diz que entra em vigor é praticamente nada, porque aquilo que o programa faz acontecer é se as empresas capacitarem os seus servidores, isso não é custo, com todo o respeito não é custo. Uma ouvidoria, podem as próprias empresas que já têm um telefone à disposição, ou deveriam ter, ser inicialmente uma ouvidoria, ou fazer um convênio com o 156? Por que não? Um custo que já está incluído nas despesas do Município. E a questão do GPS, como já foi bem colocada aqui pelos Vereadores que me antecederam. Então, volta-se sempre à mesma questão: quando o Governo discorda de um projeto, ele simplesmente faz essa saída dizendo que é inconstitucional, que é ilegal, que é uma interferência nos Poderes. O bom de estar aqui já há alguns anos, não muitos, são cinco anos apenas de mandato, é que nós vimos várias coisas acontecerem nesse sentido. Nós propusemos, por exemplo, a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, foi rejeitado, mas, há poucos meses criamos, nesta Casa, o Fundo Municipal da Defesa Civil, por exemplo. Então, é muito curioso que aqui a inconstitucionalidade é de quem propõe. Se for um Vereador “x” que propõe, da situação, o projeto é constitucional, se for um Vereador ou Vereadora da oposição ou desafeto ao Governo, ou que rompeu com o Governo, o projeto é inconstitucional, Ver. Wambert, e isso se repete inúmeras vezes. Então, eu queria convidar a todos para que esta Casa seja uma casa política. Mesmo no Judiciário nós temos discussões aprofundadas sobre o papel do Legislativo e do Executivo. Não é matemática, Ver. Cassiá, não é matemática a inconstitucionalidade,

há inúmeros casos de jurisprudência do nosso Tribunal de Justiça dizendo ser constitucional, sim, quando o Legislativo impõem obrigações ao Executivo. Estou lembrando aqui de uma jurisprudência em que já alerto se algum Vereador quiser propor, julgado pelo Tribunal de Justiça, dizendo ser constitucional uma lei – não lembro de qual Município –, que obriga o Executivo, vindo de um Vereador da Câmara Municipal, a instalar câmeras de vigilância na Cidade. Isso foi para o Tribunal de Justiça e foi declarado constitucional, mesmo impondo uma obrigação que... O Ver. Adeli se lembra. Então, estou dando só um exemplo, talvez, se algum Vereador constitucional aqui dentro queira fazer esse projeto, pode fazê-lo, porque nós temos que parar com essa divisão aqui na Câmara, de dizer que se for o Vereador “x” é inconstitucional, se o Vereador “y” é constitucional. Então, fica aqui o pedido para não esvaziarmos o conteúdo do projeto. Manter o veto, neste caso, com todo o respeito, é não fazer nada, é jogar para a torcida. Criar um programa que define os objetivos, que define o que é assédio sexual, mas não cria nenhuma obrigação para o Município. Data vênia, as obrigações aqui criadas não são obrigações. Quero lembrar, se o Presidente me permite, que nós chegamos ao ridículo aqui, foi o Governo passado que disse, sobre um projeto de nossa autoria aqui nesta Casa, que a Guarda Municipal deveria ter uma identificação na sua roupa, e foi alegado que isso traria custos para o Executivo. E esse foi o motivo para o projeto ser vetado e depois mantido o veto por esse plenário, infelizmente. Ora, desde quando uma tarjeta de pano no uniforme da Guarda Municipal poderia ser considerada custo para o Executivo, Ver. Wambert? Então, eu peço aqui que tenhamos a coragem, se falta a alguns, de enfrentar os temas. E aqui o tema é o do transporte coletivo. Não adianta, no final do ano, como está acontecendo agora, ou começo do ano, dizer que perdemos 10, 11% de passageiros, como foi no ano passado e como foi em 2016. Perdemos passageiros, porque os ônibus são inseguros, em especial, para as mulheres. Então, pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação o PLL nº 164/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, eu encaminho no sentido de fortalecer, primeiro, essa ideia que o Ver. Marcelo esboçou aqui, eu acho que devíamos nos levantar contra o excesso de burocracia, de burocratização e de uma visão legalista do Executivo. Se formos por esse caminho, esta Câmara não faz mais nada, Ver. Airto Ferronato. E nós estamos aqui para alargar os espaços da cidadania. Não estamos aqui para nos restringir e só realizar o que o Prefeito entender que nós podemos fazer! Eu me nego a isso! Porque aí não dá, aí é uma autocracia, o Prefeito vai sempre achar uma linha, uma alínea, um parágrafo, um pedaço da lei que e vai dizer que não dá, que tem vício de origem. E o Parlamento tem uma riqueza tal, que as nossas leis normalmente, Ver. Bosco – que esta fazendo uma lista, que tem que vir ler aqui –, nascem da mobilização social. Na semana passada – o PMDB não está neste momento, só a Lourdes –, nós votamos dois projetos lei, o da Comandante Nádia e o do Carús. E eu vou dizer uma coisa para vocês: hoje, se tivesse má vontade do governo, não teríamos votado, porque estabelece programa de articulação de segurança numa visão restritiva, não teríamos votado, e nós votamos. Nós votamos porque são projetos que nasceram da relação desta Câmara com a sociedade, das demandas que esta Câmara recebe nas Comissões, que são muito fortes, muito pegadas, nas visitas, Ver. Pujol, nas frentes parlamentares, nos espaços que a gente propícia, porque somos a grande ouvidoria desta Cidade. Então, nesta Casa chegam muitos elementos. Está aí a frente parlamentar do DMAE, daqui surge uma lei; esta aí a frente parlamentar em defesa do serviço público. Por que a gente faz tantas escutas? Para produzir marcos legais, portanto para alargar o entendimento do que pode o legislativo. Eu gostaria de dizer que não dá para vir com uma visão tão restrita, porque, senão, é um empobrecimento total da política, se o Governo achar que não está bem, se ele quer fazer da forma dele, ele vai achar uma linha e dizer que a Câmara não pode fazer. Nós aqui já votamos conselhos, já votamos fundos, já votamos muitos projetos, ajudamos sempre, a oposição ajuda sempre a base do governo e independentes a votar projetos seus para além da vontade e da liberação do governo. Portanto, essa é para mim uma questão muito importante.

A segunda questão é a concessão. O Governo tem que fazer exigências, são serviços públicos. Eu fiz um Pedido de Informações sobre o tema dos ônibus para saber quanto a Carris, por exemplo, está repassando na câmara de compensação para as demais empresas, porque a Carris está pagando — Ver. Robaina, o senhor está presidindo uma

Frente em Defesa do Transporte Público, nós participamos de uma reunião —, a Carris paga na câmara de compensação e ela carrega mais passageiros. Mas se a Carris, que é empresa pública e está recebendo dinheiro público, porque está com dificuldades de fechar as contas, paga para as empresas concessionárias, mais poder tem o Executivo de fazer exigências para a concessionária. Então, que faça exigências relativas à proteção da vida, à proteção das mulheres, que faça exigências que humanizem o transporte coletivo. São exigências que não trazem custo porque já tem câmara de vídeo, porque já há ouvidoria obrigatória em todas as empresas, porque cada uma tem uma estrutura para atender as queixas dos cidadãos. Por quê? Porque tem o número 118 e o 156 e porque a Prefeitura tem que ter respostas dessas empresas sobre as queixas dos cidadãos. Então, já existe o serviço. É só esse serviço ter uma atenção especial para o tema da mulher. Portanto, quero encaminhar em nome da nossa Bancada – Ver. Adeli, Ver. Oliboni, Ver. Sgarbossa –, e a pedido da Ver.^a Fernanda que ainda estava conversando com uns escritores, para que a gente derrube o Veto. Acho que é muito importante, neste mês da mulher, que esta Câmara diga que nós vamos dar consequência à proteção da mulher nos coletivos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 164/17, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente Ver. Cláudio Janta; Vereadores e Vereadoras, eu ouvi aqui dois doutos advogados, um quase formado, mas formado, além da faculdade, pela vida, pelo seu trabalho extremamente importante para a sociedade, que é o Ver. Adeli Sell. O outro advogado é o Ver. Sgarbossa, inclusive pós-graduado na Itália, que vem aqui dizer uma série de detalhes. O Ver. Adeli, acho que não se recorda do processo e do parecer que o Procurador-Geral, Claudio Roberto Velasquez, deu. Ele diz o seguinte, eu vou lembrar aos Srs. Vereadores (Lê.): “Ressalvo, contudo, que o conteúdo normativo do inciso II do artigo 3º da mesma não se ajusta a estrito exercício de poder de polícia, consubstanciando, vênua concedida, interferência indevida na atividade econômica e em relações de trabalho, extrapolando do âmbito de competência municipal e incidindo com violação às normas dos artigos 22, inciso I, 170, caput e § único, e 174,

pág. 47

da Constituição da República. Sinalo, ainda, que as relações jurídicas entre concessionárias e a Administração são reguladas pelo respectivo contrato de concessão - as obrigações atribuídas às concessionárias de forma unilateral no artigo 3º da proposição exigem, com a devida vênia, para validade jurídica, previsão nos respectivos ajustes.” Isso é o que diz a nossa Procuradoria, ou seja, o art. 3º está eivado de irregularidades e inconstitucionalidades, e eu me admiro que os dois doutos advogados aqui não tenham lido o parecer da Procuradoria. É uma pena.

Então, senhores e senhoras, reafirmo à Vereadora: o seu projeto foi aprovado. Agora, cabe à Prefeitura e à EPTC darem alguns detalhes, o regulamento. Eles podem dar o regulamento. Aí compete à senhora entrar em contato com a EPTC para que consiga operacionalizar este projeto, este programa, que é um bom programa, sim, sem dúvida. Concordamos com que é um bom programa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 164/17, com Veto Parcial, como autora.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu já tinha discutido a matéria e, obviamente, nós, quando pensamos um programa, pensamos na totalidade desse programa, pensamos na criação desse projeto de combate ao assédio sexual e mecanismos que permitam que ele seja efetivado.

Ver. João Carlos Nedel, deixe-me dialogar com a sua fala, o Ver. Adeli Sell também defendeu a matéria, mas queria dialogar com a fala do Ver. Nedel porque nós reconhecemos que boa parte do projeto foi sancionada. O Veto é parcial e o objetivo original, evidentemente, ao ter sido sancionado, está preservado. Nós, nisso, queremos que Porto Alegre avance; mas para avançar, então, esse reconhecimento é feito primeiro em relação à Câmara de Vereadores, que votou e aprovou por unanimidade esse programa, considerando importante. E isso, obviamente, precisa ser, primeiro, reconhecido pelos votos de cada um dos Vereadores e Vereadoras, e, depois pela sanção. Inclusive algumas linhas de ônibus já implantaram a primeira campanha de combate ao assédio, logo após a aprovação da lei já foi feito um programa, Ver. Moisés; o que é muito bom. Nós queremos que esse programa se desenvolva.

O que previa a minha emenda era a estruturação, a regulamentação – que eu discordo que seja inconstitucional. Ao contrário: acho que é extremamente constitucional porque nós não estamos obrigando, nós mudamos a redação justamente para garantir a constitucionalidade, nós estamos prevendo a criação de ouvidorias e incluindo no rol das câmeras que já existem no sistema de transporte coletivo. Então, nós não estamos obrigando a ter uma câmera em cada um dos ônibus, porque não queríamos prever custos ao programa, embora eu pense que seja algo que devemos almejar, mas não uma câmera, enfim, que não esteja integrada no sistema de segurança que proteja a vida das mulheres, que proteja a vida dos motoristas, cobradores e passageiros, pois há muitos casos de assalto. Eu não previ novas câmeras. Eu previ que nas câmeras que já existem se incluía a fiscalização também da proteção à mulher. Já estão lá 11 tipificações de coisas que são fiscalizadas, nós estamos incluindo a décima segunda. Não sei se tiveram algumas outras que foram incluídas, porque esse tipo de regulamentação é construído pelos órgãos, não só por legislação, mas nós estamos incluindo. Então nós gostaríamos, sim, de derrubar o veto, para garantir que já tenha uma previsão dessa implementação no sistema de transporte de Porto Alegre. Agora, se o veto for mantido, o programa está criado, e nós vamos lutar, como mulheres e como partidos, para que o programa saia do papel, não só a partir só da legislação, mas a partir de mobilização, de audiências com a EPTC, na CUTHAB, com outras formas. Sim, o programa está criado e isso é um mérito da cidade de Porto Alegre, é um mérito do avanço da luta das mulheres, é um mérito dessa primavera feminista que vem acontecendo no mundo e que vem acontecendo também no Brasil das mulheres que não se calam mais diante do assédio sexual, diante da violência, diante de feminicídios, ao contrário, muitas de nós estão cada vez mais fortalecidas para fazer esse enfrentamento tão necessário de proteção às nossas vidas e de combate ao machismo e ao patriarcado.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação nominal o PLL nº 164/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 14 votos **SIM**; 13 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em discussão o PLE nº 024/17. (Pausa.)

O Sr. Adeli Sell (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Adeli Sell. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

(Encerra-se a Sessão às 17h24min.)